Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.09.15 19:38:27 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017 **Nº 4.953**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.660, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.967.493,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	62
AEM-TO	64
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	64
AGETO	64
TERRAPALMAS	65
DETRAN	65
IGEPREV-TOCANTINS	68
NATURATINS	69
UNITINS	71
DEFENSORIA PÚBLICA	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.660 DE 16 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			8.458.006,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			765.055,00
09010.04.126.1100.2246	Manutenção de serviços de informática			765.055,00
		3.3.90.39	0100	765.055,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			7.692.951,00
09060.02.061.1100.6031	Decisões judiciais diversas			7.692.951,00
		4.4.90.91	0100	7.692.951,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			291.387,00
150	FUNDO DE FARDAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			291.387,00
10150.06.182.1160.4060	Fornecimento de fardamento			291.387,00
		3.3.90.30	0100	291.387,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.194.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.194.000,00
11010.24.131.1166.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins			2.194.000,00
		3.3.90.39	0100	2.194.000,00
17	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA			2.935.812,00
010	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA			2.935.812,00
17010.14.421.1160.2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			2.685.812,00
		3.3.90.92	0100	2.685.812,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a politica estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			250.000,00
		3.3.50.41	0104	200.000,00
		3.3.50.43	0104	50.000,00
18	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			1.160.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			1.160.000,00
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			660.000,00
		3.3.50.41	0104	660.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da politica estadual sobre drogas			500.000,00
		4.4.90.51	0104	500.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			8.995.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			8.995.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			5.060.000,00
		3.3.50.41	0104	5.060.000,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística			610.000,00
		3.3.40.41	0104	300.000,00
		3.3.50.41	0104	310.000,00
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos			3.325.000,00
		3.3.40.41	0104	1.090.000,00
		3.3.50.41	0104	2.235.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			518.458,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			86.778,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I			86.778,00
		3.3.90.18	0217	59.114,00
		4.4.90.20	0217	27.664,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			326.680,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			326.680,00
		4.4.90.52	0240	326.680,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.660 DE 16 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 2

720	FUNDO CULTURAL			105.000,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			105.000,00
		3.3.50.41	0104	105.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			347.954,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			347.954,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			315.000,00
		3.3.90.39	0100	255.000,00
		3.3.90.46	0100	60.000,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática			32.954,00
		3.3.90.39	0100	32.954,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.114.200,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.114.200,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde			1.914.200,00
		4.4.40.41	0104	120.000,00
		4.4.40.42	0104	1.744.200,00
		4.4.40.52	0104	50.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			200.000,00
		4.4.40.42	0104	100.000,00
		4.4.40.51	0104	100.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.690.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.690.000,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			100.000,00
		4.4.90.52	0104	100.000,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			90.000,00
		4.4.90.52	0104	90.000,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			1.500.000,00
		3.3.90.30	0100	500.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			200.000,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores			200.000,00
		3.3.90.41	0104	100.000,00
		4.4.90.51	0104	100.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			176.619,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			176.619,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas			160.000,00
		4.4.40.51	0104	60.000,00
		4.4.50.51	0104	100.000,00
37010.04.122.1153.2327	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica			16.619,00
		4.4.90.92	0100	16.619,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			6.955.470,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			3.938.818,00
38960.26.782.1152.4106	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios			130.000,00
		4.4.40.51	0104	130.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			3.148.818,00
		4.4.40.51	0104	1.150.000,00
		4.4.90.92	0100	1.998.818,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			660.000,00
		4.4.90.92	0100	660.000,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.660 DE 16 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 3

970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			3.016.652,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			1.300.000,00
		4.4.90.51	0100	1.300.000,00
38970.17.512.1151.3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água			79.591,00
		4.4.90.51	0100	79.591,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			1.637.061,00
		3.3.90.30	0100	328.080,00
		3.3.90.39	0100	1.244.000,00
		4.4.90.52	0100	64.981,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			230.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			230.000,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional			230.000,00
		3.3.50.41	0104	230.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			50.000,00
42660.11.334.1162.4083	Implantação e revitalização de unidades de geração de renda			50.000,00
		3.3.50.41	0104	50.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			4.370.587,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			4.370.587,00
45010.04.845.1100.6029	Transferências constitucionais aos municípios			4.370.587,00
		4.4.40.81	0224	4.370.587,00
63	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			280.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			280.000,00
63010.16.122.1100.2359	Coordenação e manutenção do serviços administrativos gerais			280.000,00
		3.3.90.39	0100	280.000,00
			TOTAL	40.967.493,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO I - A do Decreto nº 5.660, de 16 de junho — Exercício 2017

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO TOCANTINS- FAPT				FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$ 1,00
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**86.778**	**1000.00.00**	**RECEITAS CORRENTES**		**86.778**
1300.00.00Ti	Receita patrimonial			1700.00.00	Transferências Correntes		
1320.00.00	Receita de valores mobiliarios			1721.00.00	Transferências da união		
1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	0217	86.778	1721.22.11	Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	0217	86.778
	TOTAL		**86.778**		TOTAL		**86.778**

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$ 1,00
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**4.370.587**	**1000.00.00**	**RECEITAS CORRENTES**		**4.370.587**
1700.00.00Ti	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1721.00.00	Transferências da união			1721.00.00	Transferências da união		
1721.01.13	Cota-parte da contribuição de intervenção do domínio econômico-CIDE	0224	4.370.587	1721.01.13	Cota-parte da contribuição de intervenção do domínio econômico-CIDE	0224	4.370.587
	TOTAL		**4.370.587**				**4.370.587**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS				FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R$ 1,00
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**326.680**	**2000.00.00**	**RECEITAS DE CAPITAL**		**326.680**
1600.00.00Ri	Receitas de serviços			2300.00.00	Amortização de empréstimos		
1600.16.00	Serviços educacionais	0240	326.680	2300.99.00	Amortização de empréstimos diversos	0240	326.680
	TOTAL		**326.680**		TOTAL		**326.680**
	TOTAL GERAL		**4.784.045**		**TOTAL GERAL**		**4.784.045**

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.660 DE 16 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			145.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			145.000,00
09030.06.181.1160.2350	Gestão do armanento e da proteção individual			145.000,00
		4.4.90.52	0104	145.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.300.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.300.000,00
13010.04.122.1166.2112	Manutenção do consórcio interestadual de desenvolvimento do brasil central			1.300.000,00
		3.3.70.41	0100	1.300.000,00
18	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			1.140.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			1.140.000,00
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			590.000,00
		3.3.50.41	0104	580.000,00
		3.3.50.43	0104	10.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			550.000,00
		3.3.50.41	0104	550.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			18.603.613,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			8.602.184,00
20290.12.364.1157.4021	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes do Tocantins - PROEDUCAR			8.602.184,00
		3.3.90.92	0100	8.275.504,00
		4.6.90.71	0240	326.680,00
720	FUNDO CULTURAL			10.001.429,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			10.001.429,00
		3.3.40.41	0104	100.000,00
		3.3.50.41	0104	700.000,00
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	431.156,00
		3.3.90.31	0100	7.692.951,00
		3.3.90.32	0100	27.322,00
		3.3.90.35	0100	550.000,00
		3.3.90.39	0100	350.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			4.874.200,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			4.874.200,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos para a juventude			2.425.000,00
		3.3.40.41	0104	1.090.000,00
		3.3.50.41	0104	1.335.000,00
27010.04.128.1156.1123	Formação continuada dos servidores da educação			150.000,00
		3.3.90.39	0104	150.000,00
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar			900.000,00
		4.4.40.51	0104	900.000,00
27010.27.812.1163.2045	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			80.000,00
		3.3.50.41	0104	80.000,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			1.319.200,00
		3.3.50.41	0104	179.200,00
		3.3.50.92	0104	1.140.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			650.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			650.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde			50.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.660 DE 16 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 2

		4.4.40.42	0104	50.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			520.000,00
		4.4.40.51	0104	520.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			80.000,00
		4.4.40.42	0104	80.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			300.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			300.000,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			300.000,00
		4.4.90.52	0104	300.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.240.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.240.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários			1.380.000,00
		3.3.50.41	0104	1.380.000,00
33010.20.605.1148.1048	Implantação de centros de abastecimento e comercialização			1.010.000,00
		4.4.40.51	0104	1.010.000,00
33010.20.605.1148.2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado			50.000,00
		4.4.40.51	0104	50.000,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias			1.450.000,00
		3.3.40.41	0104	240.000,00
		3.3.50.41	0104	1.210.000,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			210.000,00
		4.4.90.51	0104	210.000,00
33010.20.631.1147.2070	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar			140.000,00
		4.4.40.52	0104	140.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			4.990.587,00
250	FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			300.000,00
38250.16.451.1151.3012	Construção de empreendimento público			300.000,00
		4.4.40.51	0104	300.000,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			4.370.587,00
38960.26.782.1152.4120	Pavimentação de rodovias em parcerias			4.370.587,00
		4.4.90.51	0224	4.370.587,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			320.000,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			175.000,00
		4.4.40.51	0104	175.000,00
38970.17.512.1151.3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água			145.000,00
		4.4.50.42	0104	145.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			86.778,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			86.778,00
40590.18.544.1150.3008	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			86.778,00
		4.4.90.51	0217	86.778,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional			200.000,00
		3.3.50.41	0104	200.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			835.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			260.000,00
42650.08.244.1161.4141	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			80.000,00
		4.4.40.52	0104	50.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.660 DE 16 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 3

		4.4.50.52	0104	30.000,00
42650.08.244.1161.4281	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			130.000,00
		4.4.40.51	0104	130.000,00
42650.08.244.1161.4289	Serviço de proteção social especial básica de média complexidade			50.000,00
		3.3.50.41	0104	50.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			575.000,00
42890.08.244.1161.4035	Distribuição de materiais a população com vulnerabilidade social			275.000,00
		3.3.90.30	0104	275.000,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio			300.000,00
		4.4.50.42	0104	300.000,00
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.672.315,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.672.315,00
47010.04.122.1146.2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta			770.340,00
		4.4.90.51	0103	770.340,00
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência			1.901.975,00
		9.9.99.99	0100	1.901.975,00
50	DEFENSORIA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
350	FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PÚBLICA			50.000,00
50350.03.091.1173.4004	Aprimoramento dos serviços da Defensoria Pública			50.000,00
		3.3.90.39	0104	50.000,00
63	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			880.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			880.000,00
63010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			880.000,00
		4.4.40.51	0104	880.000,00
			TOTAL	40.967.493,00

ATO Nº 1.300 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de setembro de 2017:

1. AMOSIO FERREIRA DA SILVA;
2. DIVINO RAMOS RODRIGUES;
3. EDIMILSON MARQUES RIBEIRO;
4. EUDISMAR PEREIRA DA SILVA;
5. JOSÉ DO NASCIMENTO;
6. GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA;
7. LUIZ CARVALHO DE MIRANDA;
8. MANOEL FILHO DIAS PLÁCIDO;
9. NETON SOUZA SILVA;
10. RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.344 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1;
2. GABRIEL MACIEL RIBEIRO, matrícula 817410-6;
3. HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA, matrícula 777850-7;
4. JOANES PAULO FERNANDES COSTA, matrícula 160729-2;
5. KAREN GONÇALVES MOTA, matrícula 949611-4;
6. LIDIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 961593-4;
7. RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIRÓZ, matrícula 64340-3;
8. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, matrícula 11143622-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.345.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

CAROLINE SOARES SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2017;

II - N O M E A R

PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 830 - RVG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de setembro de 2017, a Portaria CCI nº 18 - CSS, de 4 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.778 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém as servidoras adiante indicadas cedidas ao Estado de Goiás.

1. ILSA WATANABE, matrícula 515430-2, Enfermeira;
2. MARIA AMÉRICA DOS PRAZERES CARVALHO, matrícula 683490-2, Auxiliar de Enfermagem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 864 - DISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora ELIZABETH QUEIROZ MOREIRA TAVARES, matrícula 491217-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584, DE 27 DE JULHO DE 2017.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0010830-42.2016.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 589, DE 27 DE JULHO DE 2017.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0013414-82.2016.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE JULHO DE 2017.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0013407-90.2016.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 773, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016518-48.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016, ao servidor público Victor Vandre Sabara Ramos CPF nº 014.115.166-80, Escrivão de polícia, Número Funcional 91458-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Victor Vandre Sabara Ramos CPF nº 014.115.166-80, Escrivão de polícia, Número Funcional 91458-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 791, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017574-19.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2015, ao servidor público ARGEMIRO ALVES PINTO CPF nº 002.855.901-03, Agente de polícia, Número Funcional 43932-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, somente para efeitos funcionais.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público ARGEMIRO ALVES PINTO CPF nº 002.855.901-03, Agente de polícia, Número Funcional 43932-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, somente para efeitos funcionais.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 797 - EX, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADAMILTON MENDES RAMOS, número funcional 756262/1, CPF nº 623.554.221-68, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/31000/002244.

CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA, número funcional 11197250/1, CPF nº 007.849.391-95, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na agência Tocantins de Transportes e Obras, a partir de 05 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002532.

JERUZA MORAIS DA COSTA, número funcional 11226234/1, CPF nº 012.618.881-54, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 30 de agosto de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/34430/002404.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 798 - EX, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES, número funcional 11219823/1, CPF nº 014.615.391-02, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002491.

MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO, número funcional 11230371/1, CPF nº 858.792.901-15, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 31 de agosto de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002492.

RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA, número funcional 11519894/1, CPF nº 151.559.605-25, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002498.

SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS, número funcional 82135/5, CPF nº 011.505.491-06, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de agosto de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002439.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 799 - REM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

MILENE MARTINS RAMOS, Economista, número funcional 554343/1, CPF 444.625.229-15, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 800 - REM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

JEAN RODRIGUES DE CARVALHO, Analista de Suporte Técnico, número funcional 1141597/4, CPF 015.800.201-60, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 801 - REM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES, número funcional 801012/2, CPF 663.408.961-20, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 802 - REM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JUNIOR, número funcional 1282956/1, Técnico em Saneamento Ambiental, CPF 030.046.381-26, oriundo do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, a partir de 19 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 803 - REM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RILDA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 542067/1, CPF 433.940.601-59, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 804, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MAGNA DA SILVA PEREIRA CARVALHO número funcional 11587474/1, CPF 016.136.721-60, do Ato Declaratório nº 183, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 805, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão e designa membros para realização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Secretaria da Administração e Suas Unidades Administrativas.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 - SECAD, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício do ano de 2017.

Art. 2º Designar os servidores Ademar Silva da Câmara Neto, matrícula nº 11561637-1, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, Jhonatas Stayner Marcelino e Silva, matrícula nº 11169206-1, Assistente Administrativo, Maquerra Magri Moreira, matrícula nº 123186-3, Técnico em Suporte de Operação, todos lotados na Secretaria da Administração, para sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário de que trata o art. 1º desta Portaria, observados os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 45, de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias, os servidores Dheymes Fernando Rodrigues de Souza, matrícula nº 11161795-1, Auxiliar Administrativo, Luzanete da Silva e Brito, matrícula nº 861720-1, Auxiliar Administrativo e Marília de Sousa Moreira Baroni, matrícula nº 882218-1, Assistente Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 806, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício funcional da servidora Iranilde Alves Pereira Teixeira, CPF nº 419.068.961-00, no cargo de Professor Assistente, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, em 1º de maio de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 807, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017721-45.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "L", constante do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir de 16/09/2014, ao servidor público Raimundo Nonato Cabral dos Santos, CPF 343.923.003-15, Perito Oficial, Número Funcional 432535-1 integrante do Quadro dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 808, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0014798-46.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal de Referência "C" para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/02/2016, ao servidor público Claúdio Márcio Pereira de Carvalho CPF nº 772.439.0001-00, Agente de polícia, Número Funcional 862591-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Claúdio Márcio Pereira de Carvalho CPF nº 772.439.0001-00, Agente de polícia, Número Funcional 862591-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 809 - REM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 749 - REM, de 31de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.945, de 1º de setembro de 2017, para onde se lê Secretaria de Articulação Política, Leia-se Secretaria Geral de Governo.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 193,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Clecyane Alves dos Santos Batista, número funcional 11137681/1, CPF nº 021.110.091-99, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002512;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por haver o(a) titular Luzimar da Silva Alves, número funcional 1274694/1, CPF nº 876.827.101-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002531;

- Técnico em Contabilidade, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, por haver o(a) titular Vanuzia Nunes de Carvalho, número funcional 11187620/1, CPF nº 855.106.881-49, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 28 de agosto de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/25000/000770;

- Contador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Wedson Lima Ribeiro, número funcional 11143240/2, CPF nº 015.350.793-47, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, a partir de 1º de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/31000/002245.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 196,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Técnico em Eletrônica, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, por haver o(a) titular Francis Bakon da Silva Ferraz, número funcional 11181168/1, CPF nº 027.351.101-76, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 11 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002567;

- Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria Saúde, por haver o(a) titular Leandro Cabreira da Cruz, número funcional 1234498/1, CPF nº 936.408.200-10, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002566;

- Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria Saúde, por haver o(a) titular Morgana Vieira Monteiro, número funcional 821590/2, CPF nº 709.289.671-15, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/002565.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 198,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 338/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11145170/3	ALCIDES SARDINHA FILHO	019.956.711-50	03/01/2017
02	11535601/1	ALESSANDRA ALVES DE BARROS	604.737.541-34	28/03/2017
03	11528192/1	ALLYNE RESPLANDES OLIVEIRA	037.978.851-99	26/01/2017
04	1072587/3	ANDREIA GOMES COELHO NASCIMENTO	967.568.881-53	14/01/2017
05	11523522/1	ANGELO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	951.210.051-72	24/01/2017
06	11528788/1	BARBARA FERNANDES DA SILVA	057.316.291-37	28/01/2017
07	11526173/1	CASSIA GAMA DE FREITAS	010.070.581-29	27/01/2017
08	138554/6	DELZUITE SOARES CARNEIRO SANTOS	044.655.688-27	03/03/2017
09	11530529/1	DEUSINETE RIBEIRO DA COSTA	792.316.911-04	10/01/2017
10	384346/5	DEUZELIA CHAGAS DE MACEDO PAES	302.682.811-49	31/01/2017
11	11527692/2	DIANYNNE BOREM DE ALMEIDA GOMES	044.391.456-71	01/03/2017
12	11148241/2	DICLEIDES BARBOSA GUEDES ROCHA	003.386.341-50	01/03/2017
13	11180064/2	EDINA MARIA PEREIRA MORAIS	771.132.501-06	28/03/2017
14	11530952/1	EDSRAYNE FERREIRA MARTINS SILVA	017.257.251-77	01/03/2017
15	11529865/1	EDUARDO DE OLIVEIRA	056.920.881-50	03/01/2017
16	11190469/2	ELAINE ROCHA DOURADO	004.955.291-09	25/01/2017
17	1287907/2	ELIETE SOARES DA SILVA ROCHA	617.807.581-20	24/01/2017
18	11530251/1	ELILDE NERES LOPES	037.800.271-60	01/03/2017
19	1238485/3	FERNANDA SILVA MAGALHAES BEZERRA	958.365.005-68	02/02/2017
20	113077/7	FRANCIANE DE ALMEIDA FERREIRA	023.247.695-06	03/01/2017
21	11528265/1	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DE OLIVEIRA	923.849.785-00	25/01/2017
22	11530480/1	GENIVAL LOPES DE SALES	832.424.901-00	14/02/2017
23	11529423/1	HUBERTO ROCHA	047.444.461-91	06/01/2017
24	11130830/2	ICELITA ALVES DE BRITO GOIS	831.818.571-49	31/01/2017
25	11528567/1	IVANILDO LUIZ DA SILVEIRA	663.274.231-91	03/02/2017
26	11531118/1	IVANILSON LOPES SOARES	016.856.921-33	01/03/2017
27	73985/4	JANDERSON PEREIRA ROCHA	009.512.051-37	01/03/2017
28	1017225/3	JANES RODRIGUES DA SILVA BARROS	899.585.601-78	31/01/2017
29	11536365/1	JAQUELINE BARATTO	034.604.231-37	28/03/2017
30	1287656/2	JARDEI KLEBER TAVARES QUEIROZ	577.525.751-00	25/01/2017
31	11208120/2	JASSIRENE SILVA ANDRADE NASCIMENTO	864.611.761-87	25/01/2017
32	11527420/1	JOABE WELDER SOUSA MAIA	035.412.701-28	17/01/2017
33	11141620/3	JOAO DA COSTA	061.360.871-20	28/01/2017
34	11533951/1	JOAO FERREIRA LOPES	647.298.691-68	05/02/2017
35	147701/2	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	056.126.081-87	08/01/2017
36	11527846/1	JORDANA ARAUJO BORDA	038.991.481-93	31/01/2017
37	11531088/1	JOSEFA ANDRADE MACHADO	883.679.081-04	01/03/2017
38	90491/4	JOSELUCIA FERREIRA MARTINS AMORIM BRITO	013.795.241-48	31/01/2017
39	1265865/3	JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA	026.660.531-13	24/01/2017
40	11525940/1	JOVANE DA SILVA	969.113.602-34	27/01/2017
41	680270/8	JUARES DA SILVA BRANCO	568.424.730-04	24/01/2017
42	58364/3	KARINE GHISLENI	005.711.851-50	25/01/2017
43	11532718/1	KAROLYNY SANDES ROCHA	722.887.791-87	22/02/2017
44	884409/3	KATTYANNE PEREIRA DE ARAUJO	789.587.681-34	09/03/2017
45	962524/3	KEILA RUBIA DE LIMA BORGES SALDANHA	850.799.361-34	27/01/2017
46	208039/3	MARCELO CAMPOS MONTEIRO	133.374.208-85	31/01/2017
47	1067320/2	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA	960.864.911-00	31/01/2017
48	11240229/2	RAYRA LIMA DE ARAUJO	049.345.161-74	01/03/2017
49	11529342/1	RENATA FRANKLIN VIANA MOURAO	028.392.001-71	01/02/2017
50	11127864/2	REYJANE RESPLANDE KRAUSE DA SILVA	033.210.461-30	08/02/2017
51	11456434/2	ROBERTO PIZA MORISCO	258.187.938-69	12/01/2017
52	1063065/2	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	954.539.971-68	08/03/2017
53	11533773/1	SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA	035.630.461-23	08/03/2017
54	1026780/4	TICIANE POZZEBOM FEITOZA PORTO	911.608.391-15	07/01/2017
55	1280007/2	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	018.321.671-78	28/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ALDENE RIBEIRO DA SILVA	921.871.101-68
ALDISLEIA PINTO DE SOUSA	001.031.391.50
ALESSANDRA LEONEL DE PAIVA	521.294.541-00
ALINE DIAS DA SILVA	027.760.211-43
ANA RIBEIRO DOS SANTOS	409.310.561-87
FELIPE RONALD PEREIRA DE SOUSA	037.262.161-97
GENIVAL FRANCISCO DE CARVALHO	624.655.461-04
GUSTAVO SANTOS ANDRADE	016.586.161-46
HUDSON SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	006.427.721-69
TEODORA DA SILVA BEZERRA	282.628.831-87

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 13 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	812.323.494-53
CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ	012.791.871-07
ERISNALVA PEREIRA DA SILVA	921.142.611-15

Palmas, 13 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.621/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002528
INTERESSADO(A): AGDA BARROS DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Antônio Barros de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 320393/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Inclusão Produtiva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Agda Barros de Sousa por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Pedro Antônio Barros de Souza (filho) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.638/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000713
INTERESSADO(A): LEILA LIMA PIRES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 997502/3
CPF: 882.226.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Fazendária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leila Lima Pires, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.08.2017 a 06.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.654/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005444
INTERESSADO(A): GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1122380/1
CPF: 005.638.923-07
ÓRGÃO: Secretariada Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Geysiane Chagas dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2017 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.655/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000394
INTERESSADO(A): DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11155051/1
CPF: 033.550.141-92
ÓRGÃO: Secretario de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Denise Antonia Rodrigues de Paiva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.06.2017 a 04.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.656/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015671
INTERESSADO(A): NÍVIA ALVES SALES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 955131/3
CPF: 843.645.641-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irineu Albano Hendges
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nívia Alves Sales, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.08.2017 a 10.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.657/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005155
INTERESSADO(A): JOSE ANDERSON ROCHA NOVAES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 939058-1
CPF: 829.706.963-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jose Anderson Rocha Novaes, por meio do Despacho nº 4.766, de 17 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 10.08.2017 a 09.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 557, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais Permanentes (Impressora, Plastificadora e Câmera Digital Fotográfica), destinados a atender a Diretoria de Direitos Humanos na execução do Projeto "Caravana da Cidadania e Direitos Humanos";

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 179/181 nos autos nº 2017/17010/000359;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação das empresas J & M INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 19.606.934/0001-08, pelo valor de R$ 3.841,00 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais), VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 08.140.005/0001-21, pelo valor de R$ 2.594,00 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais) e MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP, CNPJ: 08.777.240/0001-09, pelo valor de R$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de Materiais Permanentes, destinados a atender a Diretoria de Direitos Humanos na execução do Projeto "Caravana da Cidadania e Direitos Humanos", conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000359.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0315-027.433-0
RECLAMANTE: MARCELO GOMES DA SILVA
RECLAMADA: J.S EMPREENDIMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J.S EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.166.328/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1006/2017 datado de 20/03/2017, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0208-036.025-8
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA ALVES
RECLAMADA: JOSÉ MAMEDE SOARES FILHO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSÉ MAMEDE SOARES FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.325.562/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1751/2010 datado de 09/09/2010, arbitrada em R$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0413-029.282-8
RECLAMANTE: MIRIAM RAQUEL MENEGHETI
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 27/08/2015, arbitrada em R$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0213-013.145-0
RECLAMANTE: LEONARDO PAZ DA SILVA
RECLAMADA: KOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.240.093/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3713/2016 datado de 19/12/2016, arbitrada em R$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0814-010.308-7
RECLAMANTE: ROBERTO BARBOSA DA COSTA
RECLAMADA: TP VISION

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TP VISION, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.542.944/0004-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Despacho datado de 21/06/2017, arbitrada em R$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0416-024.916-8
RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ XAVIER DA SILVA
RECLAMADA: ELETRÔNICA CONCORD

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: ELETRÔNICA CONCORD, inscrito no CNPJ sob o nº 36.995.017/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 31/05/2017, arbitrada em R$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0609-017.290-9
RECLAMANTE: ROSEMÁRIO DE SOUSA MADALENA
RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIVALDO S. DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 28/02/2013, arbitrada em R$ 1.021,43 (um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0215-039.606-8
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA MENDES DE PAULA
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 07/06/2017, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0313-045.306-5
RECLAMANTE: MARIA SENHORINHA DA COSTA
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 18/04/2017, arbitrada em R$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.003.16-0028795
RECLAMANTE: RITA DE CÁSSIA ROCHA DE BRITO
RECLAMADA: BSC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.554.620/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/06/2017, arbitrada em R$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0213-051.928-3
RECLAMANTE: AILTON SOARES MACHADO
RECLAMADA: MAGAZINE LILIANI S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINE LILIANI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.296/0047-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 30/05/2017, arbitrada em R$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0214-027.890-2
RECLAMANTE: DIEGO SILVA CARVALHO
RECLAMADA: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.266/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 08/06/2017, arbitrada em R$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0212-006.671-6
RECLAMANTE: ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS
RECLAMADA: COMPRAFACIL.COM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPRAFACIL.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 10/05/2017, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0414-041.272-2
RECLAMANTE: ELIDIA MARIA RODRIGUES SILVA
RECLAMADA: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 14/12/2016, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0316-004.700-4
RECLAMANTE: WAGNA ROCHA DOS SANTOS
RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 07/12/2016, arbitrada em R$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0216-021.012-3
RECLAMANTE: EDIANA DE LOIOLA SILVA MESQUITA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.185.362/0019-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento nº 450/2017 datado de 07/03/2017, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 1016-013.050-0
RECLAMANTE: CLEIA FERREIRA SANTOS
RECLAMADA: IDEIA MIX COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IDEIA MIX COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.243.518/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1498/2017 datado de 28/04/2017, arbitrada em R$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0815-040.063-9
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO
RECLAMADA: PNEUS ARAÚJO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PNEUS ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.167/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2134/16 datado de 18/05/2016, arbitrada em R$ 6.809,52 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0315-033.890-7
RECLAMANTE: MARIA LISANE PEREIRA
RECLAMADA: CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.703, de 14 de setembro de 2016, onde se lê: que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 300 datado de 19/01/2016, arbitrada em R$ 52,69 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) Leia-se: que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 300 datado de 19/01/2016, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0316-007.895-5
RECLAMANTE: ADVAIR CARDOSO PINTO
RECLAMADA: JB CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.736, de 04 de novembro de 2016, onde se lê: que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1246/16 datado de 08/04/16, arbitrada em R$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) Leia-se: que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1246/16 datado de 08/04/16, arbitrada em R$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, CPF: 759.926.631-34, matrícula nº 845830-1, suspensas pela PORTARIA GAB/SECT Nº 149, DE 22/06/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.659 de 28/06/2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 28/08/2017 a 11/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 361/2017/GABSEC/SEDEN, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

E, com o Intuito de promover a otimização das atividades meio desta Secretaria, em face da complexidade de atendimento e volume de suas demandas,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, as Áreas de Gestão Administrativa e de Gestão Financeira, ambas de caráter funcional, oriundas das atribuições da Diretoria de Administração e Finanças.

§1º A Área de Gestão Administrativa compreende os seguintes Setores e ou serviços: De Recursos Humanos; De Patrimônio; De Almoxarifado; De Protocolo; De Concessão de Passagens Aéreas; De Concessão de Diárias; De serviços Gerais e o Núcleo de Análise de Prestação de Contas - NAPC.

§2º A Área de Gestão Financeira compreende os seguintes Setores e ou Serviços: De Execução Orçamentária e Financeira; De Concessão de Convênios, De Fiscalização de Contratos e Convênios; De Compras; De Contabilidade; De Transporte e De Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar o Servidor João Geraldino de Souza filho, Assessor Técnico Especial - DAS-4, Matrícula nº 179910-5, para responder pela Área de Gestão Administrativa, de que trata o artigo anterior, a partir desta data.

Art. 3º A Área de Gestão Financeira permanece sob a titularidade da servidora Izabel Ferreira Mendes, Matrícula nº 723414-2, Diretora de Administração e Finanças.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 12 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/014613, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO
FELIPE NERY ADERALDO GUERRA Matrícula nº 1287257-1	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula nº 11152427-2	498/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Realização da 3ª Copa Verão do Bico do Papagaio

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3056, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/012281, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO
PAULO SÉRGIO BRANDÃO Matrícula nº 655226-1	SELMA ALVES ROZENDO SILVA Matrícula nº 656644-1	499/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Realização da 1ª Copa de Futebol Amador 2017, município de Taguatinga - TO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESESECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3078, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2288, DE 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4912, de 18 de julho de 2017, do Programa Pronatec-EAD/Rede E-Tec Brasil, onde passa a ter a seguinte redação no campo:

ANEXO II DA PORTARIA-SEDUC Nº 2288, DE 13 DE JULHO DE 2017.

QUADRO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PARA REDE E-TEC BRASIL

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA - AUXÍLIO
Coordenador de Curso	80 horas/mês	R$ 35,00 (trinta e cinco reais) hora

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se as demais cláusulas e condições.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3089, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. JUSTINA DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 336819-1, CPF: 266.746.611-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2017, em substituição à servidora OSMARINA DIAS FERREIRA, matrícula nº 721132-2, CPF: 598.662.761-04, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MONICA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 943347-3, CPF: 833.352.504-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2017, em substituição à servidora OSMARINA DIAS FERREIRA, matrícula nº 721132-2, CPF: 598.662.761-04, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115944-1, CPF: 002.100.161-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017, em substituição à servidora LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, CPF: 591.460.281-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 1123033-1, CPF: 005.854.811-48, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017, em substituição à servidora LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, CPF: 591.460.281-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, CPF: 557.301.321-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017, em substituição à servidora LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, CPF: 591.460.281-53, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3091, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ARLY LEITE RIBEIRO, matrícula nº 695765-1, CPF: 577.765.471-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 26 de agosto de 2017, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 840352-1, CPF: 743.425.506-44, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDNA PAULA DE LIMA, matrícula nº 974022-1, CPF: 859.748.381-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 13 de setembro de 2017, em substituição à servidora JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, CPF: 707.323.451-20, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Social Evangélico - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. IVONE AGUIAR REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 725058-2, CPF: 600.229.221-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 13 de setembro de 2017, em substituição à servidora JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, CPF: 707.323.451-20, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Social Evangélico - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 193360-1, CPF: 121.320.328-74, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º a 26 de agosto de 2017, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 840352-1, CPF: 743.425.506-44, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SIDOMAR BARBOSA LAUREANO, matrícula nº 1128302-1, CPF: 008.555.131-79, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 26 de agosto de 2017, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 840352-1, CPF: 743.425.506-44, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ENALDO JOSE MAIA JUNIOR, matrícula nº 342870-1, CPF: 272.278.473-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2017, em substituição à servidora ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, matrícula nº 680683-3, CPF: 569.882.904-78, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1124927-1, CPF: 006.555.051-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2017, em substituição à servidora ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, matrícula nº 680683-3, CPF: 569.882.904-78, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LADYANARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1243772-1, CPF: 983.976.561-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de outubro de 2017, em substituição à servidora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula nº 826203-2, CPF: 713.354.711-20, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, CPF: 548.236.921-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de outubro de 2017, em substituição à servidora LUZEMIR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 462874-2, CPF: 369.650.061-53, P-II, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3093, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANTONIA EVANGELISTA LIMA, matrícula nº 782923-1, CPF: 643.750.131-68, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 26 de agosto de 2017, em substituição à servidora ROBERTINA JOANA SILVA, matrícula nº 339833-1, CPF: 269.612.373-04, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. EGENICE MARIA DA SILVA REZENDE, matrícula nº 382659-1, CPF: 302.221.921-00, Professor Assistente A, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA, matrícula nº 322924-3, CPF: 254.010.333-20, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

3. EVERORDE MARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 543710-2, CPF: 435.527.571-04, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de outubro de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, CPF: 276.802.581-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JOAO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 774859-1, CPF: 635.444.072-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 16 de setembro de 2017, em substituição à servidora LEONICE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 629513-2, CPF: 520.442.031-20, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

5. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648295-4, CPF: 533.831.411-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 05 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, CPF: 276.802.581-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

6. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648295-4, CPF: 533.831.411-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de outubro de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, CPF: 276.802.581-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

7. TEREZINHA BATISTA RAMOS, matrícula nº 759986-4, CPF: 624.718.991-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de outubro de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, CPF: 276.802.581-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CRISTIANE FERNANDES LIMA, matrícula nº 993314-6, CPF: 878.930.531-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2017, em substituição à servidora SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS, matrícula nº 1182803-1, CPF: 357.764.201-72, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 672352-1, CPF: 560.498.381-00, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2017, em substituição à servidora SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS, matrícula nº 1182803-1, CPF: 357.764.201-72, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 506683-1, CPF: 401.562.144-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2017, em substituição à servidora SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS, matrícula nº 1182803-1, CPF: 357.764.201-72, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3095, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ELIZANGELA DIAS FERREIRA, matrícula nº 1227360-1, CPF: 893.738.391-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3096, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. NEUSIANE NASCIMENTO AIRES, matrícula nº 728310-1, CPF: 601.595.611-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 21 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Padrão, no Município de Brejinho de Nazaré;

2. PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1236296-4, CPF: 947.181.211-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 21 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3097, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANGELA ENNS TORRES, matrícula nº 951770-4, CPF: 840.155.271-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas;

2. CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 156040-8, CPF: 065.540.236-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

3. CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 632330-2, CPF: 521.945.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

4. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, matrícula nº 165030-4, CPF: 081.037.278-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros;

5. CLEAN MARIA REIS LOURENCO, matrícula nº 861276-4, CPF: 771.453.801-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

6. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, matrícula nº 1043277-4, CPF: 928.995.521-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

7. EDNA DE JESUS SOARES, matrícula nº 1081489-2, CPF: 979.859.701-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio, no Município de Palmas;

8. ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM, matrícula nº 691590-4, CPF: 577.030.271-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

9. FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS, matrícula nº 1233084-2, CPF: 928.463.191-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

10. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, CPF: 864.546.331-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

11. GILCINEY JARDIM DA SILVA, matrícula nº 992218-6, CPF: 877.820.301-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

12. JOAO BATISTA GOMES MOREIRA, matrícula nº 461729-4, CPF: 369.062.471-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

13. KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 702447-2, CPF: 586.795.611-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

14. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, CPF: 534.854.323-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

15. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 1038648-3, CPF: 924.703.861-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

16. MARILENE MOURA LIMA, matrícula nº 689893-6, CPF: 576.751.391-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

17. MARIUZA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 621228-2, CPF: 507.997.541-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

18. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, CPF: 548.236.921-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas;

19. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

20. OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 302652-1, CPF: 234.681.142-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas;

21. RITA DE CASSIA VILELA, matrícula nº 391065-1, CPF: 309.764.721-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

22. ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR, matrícula nº 1212222-1, CPF: 806.042.181-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

23. RONALDA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 1230409-1, CPF: 912.979.743-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

24. SANDRA ALVES ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 1256319-1, CPF: 927.661.021-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

25. VALDELICY BARBOSA, matrícula nº 752487-4, CPF: 622.296.643-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

26. VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 779997-5, CPF: 642.499.991-49, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;

27. WANDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 670021-3, CPF: 557.267.711-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ELISABETE COPOLETTE, matrícula nº 794500-3, CPF: 650.454.088-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

2. MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula nº 1201689-1, CPF: 701.604.571-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3099, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, CPF: 000.903.271-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

2. ANA CELIA SOBRINHO, matrícula nº 561736-4, CPF: 451.481.391-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

3. ANDRE WILDNER, matrícula nº 1025287-1, CPF: 909.500.030-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

4. MARCELO GONCALVES LEMOS, matrícula nº 1238850-1, CPF: 960.388.531-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

5. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

6. NELSON JOSE MACIEL GONCALVES, matrícula nº 949982-2, CPF: 839.109.134-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

7. RIVANIA ARRAIS RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 893721-4, CPF: 797.460.801-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3100, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ABIDARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 736895-1, CPF: 612.353.421-15, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão;

2. DAMIAO JOSE DA SILVA, matrícula nº 1084275-1, CPF: 983.783.844-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2017, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

3. EDIMILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 762122-2, CPF: 625.307.121-15, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

4. ERLY DE FATIMA DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 642311-1, CPF: 527.893.571-53, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

5. HELENI NEVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 548586-2, CPF: 439.182.471-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

6. VILMA DE MELO TERRA, matrícula nº 541488-2, CPF: 433.846.091-15, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3101, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1139967-1, CPF: 014.850.451-50, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

2. DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, CPF: 015.622.441-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3102, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ACACIO LOPES SOARES, matrícula nº 1225677-1, CPF: 885.435.441-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

2. CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, matrícula nº 1148508-1, CPF: 020.136.533-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

3. PATRICIA MONTENEGRO MACEDO, matrícula nº 1238400-2, CPF: 957.635.461-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2017, na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

4. PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1183940-1, CPF: 378.710.132-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

5. RENATO GRANDIDIER GOMES, matrícula nº 129899-2, CPF: 035.664.644-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

6. ZULEIDE APINAJES DE SOUSA, matrícula nº 432833-1, CPF: 344.138.043-68, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017, na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem, aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951-1, CPF: 549.578.341-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

2. AMARILDO CONDE DA SILVA, matrícula nº 1104950-4, CPF: 258.396.158-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;

3. ANTONIO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 354767-2, CPF: 281.435.661-53, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás;

4. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, matrícula nº 793234-3, CPF: 648.949.591-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

5. GEAN DOS REIS SILVA, matrícula nº 932623-4, CPF: 824.652.313-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

6. GEZILDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 243210-1, CPF: 178.665.598-56, P-II, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

7. JOAO RODRIGUES FERREIRA FILHO, matrícula nº 901006-1, CPF: 802.591.621-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

8. JOSE FERREIRA PINTO, matrícula nº 319482-2, CPF: 251.828.541-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

9. KLEBER VIEIRA DURAES, matrícula nº 790373-7, CPF: 645.427.501-91, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

10. MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE, matrícula nº 840248-3, CPF: 743.191.833-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;

11. NELY GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 376880-2, CPF: 300.336.591-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;

12. PEDRO PAULO MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 386598-4, CPF: 306.094.962-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

13. RAFAEL ARANHA COELHO, matrícula nº 830929-2, CPF: 718.551.651-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;

14. SILVANO QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 337605-4, CPF: 267.615.993-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína;

15. TEREZINHA BATISTA RAMOS, matrícula nº 759986-4, CPF: 624.718.991-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE, matrícula nº 1240331-1, CPF: 968.085.781-68, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 31 de agosto de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2885, de 25 de agosto de 2017, publicada na edição nº 4.943, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor da Educação Básica, FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 318052-3, CPF: 251.481.093-00, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 04 de outubro de 2017, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2809, de 21 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ELISABETE COPOLETTE, matrícula nº 794500-3, CPF: 650.454.088-87, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 03 de setembro de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO, matrícula nº 1136291-1, CPF: 012.791.881-70, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 15 de agosto de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, para atender o Projeto ENEM-SOCIAL, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. EUVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1138138-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

2. EUVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1138138-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

3. PAULO MARIA MARTINS, matrícula nº 1221361-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 16 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

4. SANDRO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 1173782-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

5. TATIANA LUIZA SOUZA COELHO, matrícula nº 11555645-1, Requisitada, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/012281
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 499/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 10.140.264/0001-02
OBJETO: Realização da 1ª Copa Sudeste de Futebol Amador no município de Taguatinga-TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Junior.
VALOR CONCEDENTE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
NOTA DE EMPENHO: 2017NE01130
FONTE DE RECURSO: 0104201720
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: A partir da data de 05 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
DANIEL DA SILVA ALVES
Presidente Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/014613
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 498/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 10.140.264/0001-02
OBJETO: Realização da 3ª Copa Verão Bico do Papagaio, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.
VALOR CONCEDENTE: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
NOTA DE EMPENHO: 2017NE01129
FONTE DE RECURSO: 0104201702
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: A partir da data de 05 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
DANIEL DA SILVA ALVES
Presidente Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015966
Nº CONTRATO: 054/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Execução de obra referente à reforma do piso em granitina com área de 212,4 m² e rodapé em granitina com 42m lineares e substituição de pia no Galpão Leste, e perfuração de lajes treliçadas sobre as futuras instalações da Administração do Almoxarifado da SEDUC, localizado em Palmas - TO.
CNPJ: 07.477.752/0001-97
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.225,60 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.04.122.1100.1103
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0101882011
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias a contar da ordem serviço.
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Stefãnio Pereira Borges - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005803
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 110/2013, conforme parecer técnico nº 136/2017 fl. 8.230 da Diretoria de Infraestrutura e Obras que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada na ACSU SO 40 em Palmas - TO.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/09/2017 a 29/01/2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
José Henrique Dahdah - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015964
CONTRATO Nº: 062/2013
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajuste/atualização, obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, referente à, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª, medições de reajustamento parcial conforme memória de cálculo às fls. 7306 a 7318, 7512, 7515, 7596 a 7599 e 8609 a 8612 do processo em epígrafe referente à construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos com área total construída de 10.581,00 m², na AENE 23, na Cidade de Palmas - TO.
VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 146.016,35 (cento e quarenta e seis mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.92
FONTE DO RECURSO: 0238
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Karolyne Severo Araujo Meurer - Representante Legal da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA CONSTRUCTOR LTDA, EM 31 DE MAIO DO ANO DE 2013.

Processo nº 2012 27000 005802

Versa o presente apostilamento alterar a fonte de recursos estaduais do Termo de Contrato nº 049/2013, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 049/2013 e seus aditivos.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 049/2013, tendo como finalidade o pagamento do saldo do contrato em epígrafe, referente à construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos no município de Araguatins.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente processo, ocorrem por conta da funcional programática: 12.368.1156.1025, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0225 e 0214.

Considerando que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Informamos que, as despesas relacionadas exclusivamente do Contrato Nº 062/2013 e seus aditivos, ocorrerão também por conta da funcional programática: 12.368.1156.1025, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0238.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESA SECHIM
Secretária da Educação e Cultura

KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER
Constructor Ltda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
SRP (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços, visando à aquisição de materiais esportivos e premiação, destinados a realização do XXVII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS e IV Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/000951. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ Nº 762/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 45, de 21/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.947, de 05/09/2017, referente a apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, resolve

DESIGNAR:

a partir de 12 de setembro de 2017, os servidores JACKSON BRASIL REBELO, matrícula 688452-1, MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 244198-5, LUCAS DA SILVA SANTANA, matrícula 111.798.80-1, e RICARDO LIMA GONÇALVES, matrícula 1254638-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2017, da Secretaria da Fazenda.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 766/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 42, §2º, inciso II do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2017, e adota outras providências, e;

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando que para a aquisição de bens, compras e prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos;

Considerando que a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, ser entidade integrante da Administração Pública, criado para prestar os serviços contratados aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outros órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal, conforme definido no artigo 3º do Decreto 6.791, de 10 de março de 2009 e o artigo 2º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, ou de acordo com o Decreto nº 8.135, de 01 de novembro de 2013;

Considerando ser imprescindível a aquisição de 02 (dois) certificados digitais ICP-Brasil com CNPJ da Sefaz-TO, do tipo equipamento A1, que possibilita a disponibilidade de um serviço via internet, através de conexão segura, por caminho criptografado e protegido entre o cidadão e os serviços disponibilizados;

Considerando ainda que as proposta acostadas às fls. 19 a 23 e mapa de apuração a fls. 24, do processo demostram que o valor praticado pela empresa e o mais vantajoso para SEFAZ, que o preço cobrado e o mesmo para todos os órgãos da administração Pública Federal. Estadual e Municipal, conforme tabela anexa nos autos.

Considerando, os pareceres jurídicos nº 172/2017, emitidos pela Assessoria Jurídica desta;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (SERPRO - Escritório Palmas/TO), CNPJ nº 33.683.111/0053-20, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 2017/25000/000647.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 07/2016
PROCESSO Nº: 2016/2500/692
CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENENTE: Sociedade de Ensino Serra do Carmo/FASEC
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 02/11/2017 a 01/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
Wirta de Oliveira Negre - Diretora-Geral - FASEC

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 35/2015
PROCESSO Nº: 2015/2500/531
CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENENTE: Prefeitura de Santa Rita do Tocantins
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio à continuidade da Agência de Atendimento Tributária.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 15/07/2017 a 13/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
Artur Caires Maia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 09/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/475
CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENENTE: Prefeitura de Lagoa do Tocantins
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio à continuidade da Agência de Atendimento Tributária.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 05/08/2017 a 04/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
Raimundo Nonato Nestor - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 067/2013
PROCESSO Nº: 2013/25240/000127
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Maria Lilia Garcia.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 5.867,50 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 01006666.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: de 29/10/2017 até 28/10/2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Maria Lilia Garcia - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2017
PROCESSO Nº: 2016/25000/00076
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de persianas e seus respectivos serviços.
CNPJ: 10.302.648/0001-76.
VALOR TOTAL: R$ 74.101,14 (setenta e quatro mil cento e um reais e quatorze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA:. Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Gilmar José Pinto - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.2 - PNEUS PARA AUTOMÓVEIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Setembro de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00046,
de 12 de Setembro de 2017.

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEUS PARA AUTOMÓVEIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Firestone	208,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Goodyear	208,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Pirelli	259,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Outras Marcas	259,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Firestone	195,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodyear	198,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Pirelli	201,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Outras Marcas	262,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Autone	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Bridgestone	240,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Clear	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Continental	202,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Cooper Cobra	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Dunlop	192,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Durun	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Fate	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodrich	240,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodride	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Hankook	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Kumho	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Maxi Spor	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Michellin	262,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Mickey Thompson	182,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Yokohama	240,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Toyo e Wanly	190,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Firestone	209,44	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodyear	238,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Pirelli	202,19	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Outras Marcas	322,07	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Autone	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Bridgestone	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Clear	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Continental	251,05	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Cooper Cobra	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Dunlop	200,13	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Durun	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Fate	215,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodrich	220,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodride	190,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Hankook	190,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Kumho	210,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Maxi Spor	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Michellin	282,25	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Mickey Thompson	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Yokohama	285,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Toyo e Wanly	200,40	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Firestone	322,07	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodyear	301,60	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Pirelli	263,11	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Outras Marcas	325,83	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Autone	247,78	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Bridgestone	320,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Clear	247,78	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Continental	270,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Cooper Cobra	247,78	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Dunlop	265,75	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Durun	307,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Fate	273,33	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodrich	252,93	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodride	247,78	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Hankook	290,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Kumho	260,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Maxi Spor	247,78	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Michellin	325,83	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Mickey Thompson	247,78	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Yokohama	280,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Toyo e Wanly	260,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Firestone	315,56	00046/2017	18/09/2017
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Goodyear	342,08	00046/2017	18/09/2017
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Pirelli	323,93	00046/2017	18/09/2017
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Outras Marcas	364,25	00046/2017	18/09/2017
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Michellin	364,25	00046/2017	18/09/2017
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Firestone	285,30	00046/2017	18/09/2017
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Goodyear	320,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Pirelli	337,08	00046/2017	18/09/2017
35.2.159	UN	PNEU 175/65 ARO 15 Outras Marcas	337,08	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Firestone	290,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Goodyear	320,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Pirelli	273,13	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Outras Marcas	320,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Autone	230,00	00046/2017	18/09/2017

35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Bridgestone	315,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Clear	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Continental	283,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Cooper Cobra	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Dunlop	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Durun	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Fate	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Goodrich	246,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Goodride	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Hankook	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Kumho	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Maxi Spor	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Michellin	257,60	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Mickey Thompson	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Yokohama	315,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.160	UN	PNEU 185/60 ARO 13 Toyo e Wanly	230,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Firestone	305,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Goodyear	310,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Pirelli	296,31	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Outras Marcas	325,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Autone	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Bridgestone	325,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Clear	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Continental	337,06	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Cooper Cobra	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Dunlop	286,67	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Durun	250,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Fate	275,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Goodrich	275,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Goodride	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Hankook	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Kumho	280,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Maxi Spor	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Michellin	350,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Mickey Thompson	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Yokohama	325,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.161	UN	PNEU 185/60 ARO 14 Toyo e Wanly	257,53	00046/2017	18/09/2017
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Outras Marcas	324,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.162	UN	PNEU 185/65 ARO 14 Goodrich	324,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Firestone	370,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Goodyear	352,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Pirelli	364,62	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Outras Marcas	374,72	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Autone	300,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Bridgestone	370,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Clear	339,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Continental	356,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Cooper Cobra	300,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Dunlop	265,67	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Durun	300,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Fate	299,99	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Goodrich	320,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Goodride	300,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Hankook	315,50	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Kumho	320,00	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Maxi Spor	300,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Michellin	356,25	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Mickey Thompson	300,97	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Yokohama	324,85	00046/2017	18/09/2017
35.2.163	UN	PNEU 185/60 ARO15 Toyo e Wanly	330,00	00046/2017	18/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
PNEUS PARA AUTOMÓVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00047, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.6 - PNEUS PARA CAMINHONETES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Setembro de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00047,
de 12 de Setembro de 2017.

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEUS PARA CAMINHONETES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Outras Marcas	375,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Bridgestone	375,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Michellin	303,90	00047/2017	18/09/2017
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Yokohama	375,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Outras Marcas	316,65	00047/2017	18/09/2017
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Bridgestone	298,83	00047/2017	18/09/2017
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Michellin	260,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Yokohama	298,83	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Firestone	359,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Goodyear	366,67	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Pirelli	351,75	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Outras Marcas	465,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Bridgestone	400,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Michellin	411,33	00047/2017	18/09/2017
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Yokohama	465,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Firestone	380,83	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodyear	386,25	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Pirelli	355,33	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Outras Marcas	438,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Autone	319,79	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Bridgestone	360,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Clear	319,79	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Continental	362,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Cooper Cobra	319,79	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Dunlop	325,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Durun	319,79	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Fate	350,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodrich	380,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodride	340,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Hankook	350,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Kumho	350,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Maxi Spor	319,79	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Michellin	438,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Mickey Thompson	385,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Yokohama	430,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Toyo e Wanly	319,79	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Firestone	390,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Goodyear	406,67	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Pirelli	390,29	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Outras Marcas	462,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Bridgestone	400,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Goodrich	380,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Michellin	462,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Yokohama	400,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Firestone	427,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Goodyear	446,72	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Pirelli	416,60	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Outras Marcas	466,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Bridgestone	410,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Michellin	466,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Yokohama	435,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Firestone	415,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Goodyear	570,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Pirelli	442,45	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Outras Marcas	570,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Bridgestone	489,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Michellin	542,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Yokohama	560,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Firestone	499,25	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Goodyear	661,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Pirelli	505,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Outras Marcas	738,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Bridgestone	539,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Michellin	738,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Yokohama	634,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Firestone	540,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Goodyear	540,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Pirelli	507,63	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Outras Marcas	589,67	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Bridgestone	521,93	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Michellin	550,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Yokohama	569,60	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Firestone	504,75	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Goodyear	630,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Pirelli	591,99	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Outras Marcas	630,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Bridgestone	556,89	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Michellin	480,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Yokohama	577,88	00047/2017	18/09/2017
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Firestone	545,67	00047/2017	18/09/2017
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Goodyear	595,90	00047/2017	18/09/2017

35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Pirelli	533,19	00047/2017	18/09/2017
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Outras Marcas	564,13	00047/2017	18/09/2017
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Bridgestone	556,14	00047/2017	18/09/2017
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Michellin	560,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Yokohama	518,19	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Firestone	545,75	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Goodyear	601,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Pirelli	524,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Outras Marcas	601,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Bridgestone	502,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Michellin	752,99	00047/2017	18/09/2017
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Yokohama	574,17	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Firestone	855,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Goodyear	798,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Pirelli	695,26	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Outras Marcas	900,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Bridgestone	688,90	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Michellin	900,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Yokohama	626,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Firestone	757,65	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Goodyear	709,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Pirelli	854,67	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Outras Marcas	886,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Bridgestone	700,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Michellin	886,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Yokohama	711,20	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Firestone	717,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Goodyear	810,83	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Pirelli	653,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Outras Marcas	810,83	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Bridgestone	710,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Michellin	713,26	00047/2017	18/09/2017
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Yokohama	665,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Firestone	380,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Goodyear	387,50	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Pirelli	351,10	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Outras Marcas	413,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Bridgestone	360,12	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Michellin	413,00	00047/2017	18/09/2017
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Yokohama	319,00	00047/2017	18/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
PNEUS PARA CAMINHONETES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.7 - PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Setembro de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00048,
de 12 de Setembro de 2017.

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Firestone	1245,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodyear	1443,33	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Pirelli	1366,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Outras Marcas	1627,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Autone	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Bridgestone	1627,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Clear	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Continental	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Cooper Cobra	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Dunlop	1262,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Durun	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Fate	1250,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodrich	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodride	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Hankook	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Kumho	1250,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Maxi Spor	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Mickey Thompson	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Yokohama	1316,80	00048/2017	18/09/2017
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Toyo e Wanly	1184,24	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Firestone	1334,42	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Goodyear	1582,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Pirelli	1478,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Outras Marcas	1680,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Autone	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Bridgestone	1680,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Clear	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Continental	1575,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Cooper Cobra	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Dunlop	1308,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Durun	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Fate	1310,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Goodrich	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Goodride	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Hankook	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Kumho	1584,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Maxi Spor	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Mickey Thompson	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Yokohama	1456,27	00048/2017	18/09/2017
35.7.25	UN	PNEU 1000 -R20 - BORRACHUDO Toyo e Wanly	1243,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Firestone	1480,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Goodyear	1252,75	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Pirelli	1351,33	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Outras Marcas	1590,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Autone	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Bridgestone	1590,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Clear	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Continental	1423,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Cooper Cobra	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Dunlop	1275,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Durun	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Fate	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Goodrich	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Goodride	1250,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Hankook	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Kumho	1199,90	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Maxi Spor	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Mickey Thompson	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Yokohama	1319,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.26	UN	PNEU 1000 -R20 - LISO Toyo e Wanly	1046,21	00048/2017	18/09/2017
35.7.27	UN	PNEU 11 -R22.5 Firestone	1321,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.27	UN	PNEU 11 -R22.5 Goodyear	2255,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.27	UN	PNEU 11 -R22.5 Pirelli	1606,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.27	UN	PNEU 11 -R22.5 Outras Marcas	2255,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.27	UN	PNEU 11 -R22.5 Bridgestone	1688,10	00048/2017	18/09/2017
35.7.27	UN	PNEU 11 -R22.5 Yokohama	1540,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.28	UN	PNEU 11.00 - R20 Firestone	1321,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.28	UN	PNEU 11.00 - R20 Goodyear	2255,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.28	UN	PNEU 11.00 - R20 Pirelli	1510,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.28	UN	PNEU 11.00 - R20 Outras Marcas	2255,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.28	UN	PNEU 11.00 - R20 Bridgestone	2255,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.28	UN	PNEU 11.00 - R20 Yokohama	1761,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Firestone	1790,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Goodyear	1943,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Pirelli	1677,66	00048/2017	18/09/2017
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Outras Marcas	1943,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Autone	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Yokohama	1666,75	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Firestone	1770,63	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Goodyear	1925,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Pirelli	1602,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Outras Marcas	2057,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Autone	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Bridgestone	2057,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Clear	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Continental	1614,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Cooper Cobra	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Dunlop	1930,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Durun	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Fate	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Goodrich	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Goodride	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Hankook	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Kumho	1700,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Maxi Spor	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Mickey Thompson	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Yokohama	1811,75	00048/2017	18/09/2017
35.7.30	UN	PNEU 1100 - R22 - BORRACHUDO Toyo e Wanly	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Firestone	1830,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Goodyear	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Pirelli	1482,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Outras Marcas	1978,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Bridgestone	1978,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Clear	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Continental	1580,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Cooper Cobra	1600,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Dunlop	1526,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Durun	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Fate	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Goodrich	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Goodride	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Hankook	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Kumho	1536,80	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Maxi Spor	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Mickey Thompson	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.31	UN	PNEU 1100 - R22 - LISO Toyo e Wanly	1522,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.32	UN	PNEU 12 - R22.5 Firestone	1805,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.32	UN	PNEU 12 - R22.5 Goodyear	1835,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.32	UN	PNEU 12 - R22.5 Pirelli	1799,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.32	UN	PNEU 12 - R22.5 Outras Marcas	1835,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.33	UN	PNEU 12.00 - R20 Firestone	2564,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.33	UN	PNEU 12.00 - R20 Goodyear	2564,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.33	UN	PNEU 12.00 - R20 Pirelli	2499,90	00048/2017	18/09/2017
35.7.33	UN	PNEU 12.00 - R20 Outras Marcas	2700,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.33	UN	PNEU 12.00 - R20 Autone	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Firestone	856,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Goodyear	892,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Pirelli	865,88	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Outras Marcas	892,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Bridgestone	847,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Clear	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Continental	754,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Cooper Cobra	700,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Dunlop	786,67	00048/2017	18/09/2017

35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Durun	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Fate	780,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Goodrich	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Goodride	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Hankook	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Kumho	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Maxi Spor	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Mickey Thompson	800,67	00048/2017	18/09/2017
35.7.34	UN	PNEU 215/75 - R17.5 Toyo e Wanly	662,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.35	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Firestone	1620,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.35	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Goodyear	1950,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.35	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Pirelli	1569,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.35	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Outras Marcas	1627,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.35	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Autone	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.35	UN	PNEU 275/70 - R22.5 Yokohama	1558,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Firestone	1506,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Goodyear	1607,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Pirelli	1501,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Outras Marcas	1450,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Bridgestone	1398,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Clear	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Continental	1627,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Cooper Cobra	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Dunlop	1521,17	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Durun	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Fate	1615,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Goodrich	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Goodride	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Hankook	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Kumho	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Maxi Spor	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Michellin	1870,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Mickey Thompson	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Yokohama	1597,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.36	UN	PNEU 275/80 - R22.5 Toyo e Wanly	1334,13	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Firestone	1665,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Goodyear	1917,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Pirelli	1715,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Outras Marcas	1917,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Bridgestone	1758,27	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Michellin	1980,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.37	UN	PNEU 295/80 - R22.5 Yokohama	1849,25	00048/2017	18/09/2017
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Firestone	1510,69	00048/2017	18/09/2017
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Goodyear	1796,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Pirelli	2900,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Outras Marcas	2900,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Bridgestone	1900,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Firestone	2379,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Goodyear	2592,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Pirelli	2390,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Outras Marcas	2592,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Autone	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Firestone	628,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Goodyear	517,25	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Pirelli	459,95	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Outras Marcas	628,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Clear	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Continental	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Cooper Cobra	1647,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Dunlop	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Durun	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Fate	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Goodrich	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Goodride	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Hankook	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Kumho	399,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Maxi Spor	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Mickey Thompson	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.40	UN	PNEU 700 - R16 Toyo e Wanly	420,71	00048/2017	18/09/2017
35.7.41	UN	PNEU 750 - R16 Firestone	643,93	00048/2017	18/09/2017
35.7.41	UN	PNEU 750 - R16 Goodyear	605,63	00048/2017	18/09/2017
35.7.41	UN	PNEU 750 - R16 Pirelli	508,33	00048/2017	18/09/2017
35.7.41	UN	PNEU 750 - R16 Outras Marcas	643,93	00048/2017	18/09/2017
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Firestone	564,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Goodyear	580,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Pirelli	582,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Outras Marcas	582,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Firestone	1080,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Goodyear	1030,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Pirelli	995,95	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Outras Marcas	1341,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Bridgestone	1341,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Dunlop	905,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.43	UN	PNEU 9.00- R20 Yokohama	1032,04	00048/2017	18/09/2017
35.7.44	UN	PNEU 900 - R20 Firestone	1270,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.44	UN	PNEU 900 - R20 Goodyear	1007,50	00048/2017	18/09/2017
35.7.44	UN	PNEU 900 - R20 Pirelli	983,30	00048/2017	18/09/2017
35.7.44	UN	PNEU 900 - R20 Outras Marcas	1270,00	00048/2017	18/09/2017
35.7.44	UN	PNEU 900 - R20 Dunlop	997,00	00048/2017	18/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	
Firestone	
Goodyear	
Pirelli	
Outras Marcas	
Autone	
Bridgestone	
Clear	
Continental	
Cooper Cobra	
Dunlop	
Durun	
Fate	
Goodrich	
Goodride	
Hankook	
Kumho	
Maxi Spor	
Michellin	
Mickey Thompson	
Yokohama	
Toyo e Wanly	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.8 - PNEUS PARA MOTOCICLETAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Setembro de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00049,
de 12 de Setembro de 2017.

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEUS PARA MOTOCICLETAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO BUNKER IRA	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO CST	80,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO DACAR	87,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO LION TECHNIC	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO MAGION	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO MANDRACK	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO MATRIX	109,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO MAX LANDER	96,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO METZELLI	80,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO PIRELLI	99,99	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	96,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO REMOLD	52,49	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO RINALDI	105,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO SANSON	96,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO SONHOM	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO TECHNIC	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO TEINIL	59,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO VERUBBER	80,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.47	UN	PNEU 2.1/4X17 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	109,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO BS-32	83,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO BUNKER IRA	93,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO CST	96,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO DACAR	101,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO KIME	82,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO LION TECHNIC	93,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO MAGION	93,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO MANDRACK	135,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO MATRIX	111,40	00049/2017	18/09/2017

35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO MAX LANDER	109,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO METZELLI	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO PIRELLI	123,22	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	110,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO REMOLD	70,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO RINALDI	103,84	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO SANSON	109,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO SOHO IRA	83,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO SONHOM	93,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO STORIL	82,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO TECHNIC	93,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO TEINIL	93,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO VERUBBER	96,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO VULCAN	82,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	135,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO CST	96,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO MATRIX	103,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO MAX LANDER	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO METZELLI	110,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO PIRELLI	109,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	118,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO RINALDI	96,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO SANSON	104,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO VERUBBER	96,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	110,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO BUNKER IRA	98,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO CST	112,38	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO DACAR	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO LION TECHNIC	98,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO MAGION	86,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO MANDRACK	123,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO MAX LANDER	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO METZELLI	135,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO PIRELLI	125,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	350,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO REMOLD	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO RINALDI	137,82	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO SANSON	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO SONHOM	98,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO TECHNIC	98,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO TEINIL	98,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO VERUBBER	112,38	00049/2017	18/09/2017
35.8.50	UN	PNEU 2.75 - 17 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO CST	118,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO DACAR	127,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO LION TECHNIC	99,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO MAGION	83,98	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO MANDRACK	145,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO MATRIX	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO MAX LANDER	125,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO METZELLI	135,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO PIRELLI	128,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO REMOLD	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO RINALDI	115,22	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO SANSON	125,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO SONHOM	99,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO TECHNIC	99,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO TEINIL	99,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO VERUBBER	118,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.51	UN	PNEU 2.75 - 17 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	135,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO BS-32	107,36	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO BUNKER IRA	87,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO CST	109,79	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO DACAR	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO KIME	69,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO LION TECHNIC	92,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO MAGION	92,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO MANDRACK	120,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO MATRIX	117,94	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO MAX LANDER	129,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO METZELLI	110,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO PIRELLI	125,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO REMOLD	98,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO RINALDI	125,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO SANSON	114,37	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO SOHO IRA	86,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO SONHOM	87,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO STORIL	69,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO TECHNIC	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO TEINIL	87,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO VERUBBER	109,79	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO VULCAN	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.52	UN	PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO CST	128,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO MATRIX	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO MAX LANDER	135,86	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO METZELLI	128,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO PIRELLI	133,70	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	135,86	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO RINALDI	133,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO SANSON	135,86	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO VERUBBER	128,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.53	UN	PNEU 3.00 - 18 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	135,86	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO BUNKER IRA	118,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO DACAR	150,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO LION TECHNIC	118,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO MAGION	118,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO MANDRACK	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO REMOLD	80,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO SONHOM	118,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO TECHNIC	118,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO TEINIL	118,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.54	UN	PNEU 3.00 -21 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	164,96	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO BUNKER IRA	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO CST	120,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO DACAR	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO LION TECHNIC	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO MAGION	74,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO MANDRACK	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO MATRIX	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO MAX LANDER	125,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO METZELLI	120,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO PIRELLI	123,55	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	90,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO REMOLD	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO RINALDI	107,53	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO SANSON	121,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO SONHOM	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO TECHNIC	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO TEINIL	103,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO VERUBBER	120,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.55	UN	PNEU 3.50 - 10 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.56	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO MAGION	73,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.56	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO MAX LANDER	109,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.56	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	108,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.56	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO RINALDI	109,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.56	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO SANSON	109,42	00049/2017	18/09/2017
35.8.56	UN	PNEU 3.50 - 10 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	109,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO BUNKER IRA	179,08	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO CST	183,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO DACAR	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO LION TECHNIC	179,08	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO MAGION	195,71	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO MANDRACK	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO MATRIX	190,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO METZELLI	183,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO REMOLD	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO SONHOM	179,08	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO TECHNIC	179,08	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO TEINIL	179,08	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO VERUBBER	183,07	00049/2017	18/09/2017
35.8.57	UN	PNEU 4.10 -18 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	195,71	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO BUNKER IRA	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO CST	173,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO DACAR	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO LION TECHNIC	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO MAGION	192,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO MANDRACK	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO MATRIX	150,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO MAX LANDER	175,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO METZELLI	173,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO PIRELLI	143,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	178,43	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO REMOLD	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO RINALDI	201,58	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO SANSON	178,43	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO SONHOM	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO TECHNIC	176,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO TEINIL	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO VERUBBER	173,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	201,58	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO BUNKER IRA	163,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO CST	233,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO DACAR	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO LION TECHNIC	163,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO MAGION	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO MANDRACK	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO MATRIX	233,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO MAX LANDER	279,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO METZELLI	233,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO PIRELLI	249,95	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	279,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO REMOLD	135,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO RINALDI	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO SANSON	279,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO SONHOM	163,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO TECHNIC	163,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO TEINIL	163,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO VERUBBER	233,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	279,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO BS-32	102,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO BUNKER IRA	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO CST	101,68	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO DACAR	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO KIME	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO LION TECHNIC	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO MAGION	87,37	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO MANDRACK	104,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO MATRIX	103,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO MAX LANDER	118,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO METZELLI	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO PIRELLI	109,95	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	118,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO REMOLD	70,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO RINALDI	98,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO SANSON	118,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO SOHO IRA	79,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO SONHOM	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO STORIL	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO TECHNIC	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO TEINIL	85,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO VERUBBER	101,68	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO VULCAN	75,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	118,06	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO BS-32	101,97	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO BUNKER IRA	77,17	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO CST	96,61	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO DACAR	77,17	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO KIME	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO LION TECHNIC	77,17	00049/2017	18/09/2017

35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO MAGION	79,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO MANDRACK	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO MATRIX	90,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO MAX LANDER	103,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO METZELLI	122,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO PIRELLI	110,95	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	103,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO REMOLD	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO RINALDI	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO SANSON	103,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO SOHO IRA	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO SONHOM	77,17	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO STORIL	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO TECHNIC	77,17	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO TEINIL	77,17	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO VERUBBER	96,61	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO VULCAN	60,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 -TRASEIRO OUTRAS MARCAS	122,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO CST	125,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO MAGION	129,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO MATRIX	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO MAX LANDER	140,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO METZELLI	125,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO PIRELLI	164,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	140,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO RINALDI	131,65	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO SANSON	140,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO VERUBBER	125,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	164,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO MAGION	145,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO MAX LANDER	145,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO PIRELLI	191,30	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	145,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO RINALDI	138,10	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO SANSON	105,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	191,30	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO BUNKER IRA	101,10	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO CST	115,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO DACAR	118,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO LION TECHNIC	101,10	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO MAGION	113,78	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO MANDRACK	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO MATRIX	120,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO METZELLI	114,92	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO REMOLD	75,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO SONHOM	101,10	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO TECHNIC	101,10	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO TEINIL	101,10	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO VERUBBER	114,92	00049/2017	18/09/2017
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO BUNKER IRA	87,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO CST	119,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO DACAR	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO LION TECHNIC	87,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO MAGION	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO MANDRACK	132,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO MATRIX	105,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO MAX LANDER	125,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO METZELLI	119,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO PIRELLI	150,20	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	125,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO REMOLD	75,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO RINALDI	122,80	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO SANSON	125,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO SONHOM	87,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO TECHNIC	87,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO TEINIL	87,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO VERUBBER	119,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	150,20	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO CST	140,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO MAGION	118,68	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO MATRIX	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO MAX LANDER	144,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO METZELLI	140,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO PIRELLI	181,49	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	144,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO RINALDI	170,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO SANSON	144,15	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO VERUBBER	140,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	170,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO MAGION	147,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO MAX LANDER	140,51	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO PIRELLI	141,95	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	140,51	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO RINALDI	157,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO SANSON	140,51	00049/2017	18/09/2017
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO BS-32	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO BUNKER IRA	93,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO CST	120,27	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO DACAR	99,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO KIME	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO LION TECHNIC	93,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO MAGION	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO MANDRACK	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO MATRIX	119,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO MAX LANDER	105,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO METZELLI	131,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO PIRELLI	135,13	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO REMOLD	73,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO RINALDI	124,55	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO SANSON	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO SOHO IRA	90,35	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO SONHOM	93,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO STORIL	90,35	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO TECHNIC	93,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO TEINIL	93,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO VERUBBER	120,27	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO VULCAN	90,35	00049/2017	18/09/2017
35.8.68	UN	PNEU 90/90 - 18 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO BS-32	190,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO BUNKER IRA	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO CST	174,03	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO DACAR	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO KIME	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO LION TECHNIC	149,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO MAGION	158,09	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO MANDRACK	229,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO MATRIX	174,03	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO MAX LANDER	139,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO METZELLI	174,03	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO PIRELLI	175,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	194,58	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO REMOLD	134,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO RINALDI	158,90	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO SANSON	194,58	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO SOHO IRA	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO SONHOM	149,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO STORIL	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO TECHNIC	149,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO TEINIL	149,88	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO VERUBBER	174,03	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO VULCAN	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.69	UN	PNEU 90/90 - 19 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	229,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO BS-32	150,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO BUNKER IRA	159,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO CST	185,65	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO DACAR	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO KIME	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO LION TECHNIC	159,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO MAGION	159,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO MANDRACK	159,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO MATRIX	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO MAX LANDER	196,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO METZELLI	185,65	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO PIRELLI	163,31	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	196,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO REMOLD	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO RINALDI	141,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO SANSON	196,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO SOHO IRA	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO SONHOM	159,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO STORIL	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO TECHNIC	159,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO TEINIL	159,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO VERUBBER	185,65	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO VULCAN	107,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.70	UN	PNEU 90/90 - 19 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	196,60	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO BS-32	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO BUNKER IRA	154,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO CST	190,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO DACAR	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO KIME	102,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO LION TECHNIC	126,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO MAGION	170,77	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO MANDRACK	157,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO MATRIX	175,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO MAX LANDER	196,77	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO METZELLI	170,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO PIRELLI	175,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	196,77	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO REMOLD	90,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO RINALDI	170,57	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO SANSON	196,77	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO SOHO IRA	102,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO SONHOM	157,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO STORIL	102,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO TECHNIC	157,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO TEINIL	157,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO VERUBBER	190,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO VULCAN	102,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.71	UN	PNEU 90/90 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO OUTRAS MARCAS	196,77	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO BUNKER IRA	149,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO CST	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO DACAR	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO LION TECHNIC	149,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO MAGION	193,35	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO MANDRACK	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO MATRIX	224,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO MAX LANDER	206,98	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO METZELLI	196,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO PIRELLI	142,20	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	206,98	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO REMOLD	90,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO RINALDI	192,30	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO SANSON	206,98	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO SONHOM	149,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO TECHNIC	149,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO TEINIL	149,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO VERUBBER	196,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.72	UN	PNEU 100/80 - 17 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	224,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO BUNKER IRA	162,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO CST	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO DACAR	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO LION TECHNIC	199,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO MAGION	162,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO MANDRACK	150,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO MATRIX	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO MAX LANDER	247,70	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO METZELLI	195,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO PIRELLI	241,80	00049/2017	18/09/2017

35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	247,70	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO REMOLD	90,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO RINALDI	247,70	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO SANSON	247,70	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO SONHOM	162,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO TECHNIC	162,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO TEINIL	162,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO VERUBBER	195,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.73	UN	PNEU 100/80 - 17 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	247,70	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO BUNKER IRA	173,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO LION TECHNIC	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO MAGION	182,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO MANDRACK	173,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO REMOLD	80,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO SONHOM	173,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO TECHNIC	144,95	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO TEINIL	173,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.74	UN	PNEU 100/90 - 18 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	213,69	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO CST	160,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO MAGION	188,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO MATRIX	166,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO MAX LANDER	150,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO METZELLI	135,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO PIRELLI	173,13	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	138,37	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO RINALDI	98,73	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO SANSON	138,37	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO VERUBBER	135,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.75	UN	PNEU 110/80 - 14 TRASEIRO OUTRAS MARCAS	157,54	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO BS-32	170,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO BUNKER IRA	170,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO CST	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO DACAR	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO KIME	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO LION TECHNIC	169,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO MAGION	185,97	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO MANDRACK	169,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO MATRIX	230,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO METZELLI	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO REMOLD	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO SOHO IRA	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO SONHOM	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO STORIL	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO TECHNIC	163,30	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO TEINIL	169,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO VERUBBER	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO VULCAN	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.76	UN	PNEU 110/90 - 17 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	230,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO BS-32	180,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO BUNKER IRA	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO DACAR	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO KIME	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO LION TECHNIC	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO MAGION	210,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO MANDRACK	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO MAX LANDER	182,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO PIRELLI	216,05	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	194,34	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO REMOLD	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO RINALDI	228,97	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO SANSON	194,34	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO SOHO IRA	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO SONHOM	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO STORIL	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO TECHNIC	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO TEINIL	150,83	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO VULCAN	146,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.77	UN	PNEU 110/90 - 17 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO BUNKER IRA	205,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO CST	136,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO DACAR	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO LION TECHNIC	187,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO MAGION	183,30	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO MANDRACK	185,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO MATRIX	136,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO MAX LANDER	238,46	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO METZELLI	230,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO PIRELLI	260,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	238,46	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO REMOLD	100,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO RINALDI	248,75	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO SANSON	238,46	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO SONHOM	187,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO TECHNIC	187,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO TEINIL	187,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO VERUBBER	236,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.78	UN	PNEU 120/80 - 18 - DIANTEIRO OUTRAS MARCAS	260,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO BUNKER IRA	200,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO CST	236,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO DACAR	140,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO LION TECHNIC	180,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO MAGION	180,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO MANDRACK	180,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO MATRIX	220,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO MAX LANDER	242,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO METZELLI	236,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO PIRELLI	268,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	242,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO REMOLD	173,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO RINALDI	225,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO SANSON	242,89	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO SONHOM	180,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO TECHNIC	180,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO TEINIL	180,66	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO VERUBBER	236,25	00049/2017	18/09/2017
35.8.79	UN	PNEU 120/80 - 18 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	268,00	00049/2017	18/09/2017

35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO BUNKER IRA	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO DACAR	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO LION TECHNIC	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO MAGION	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO MANDRACK	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO REMOLD	130,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO SONHOM	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO TECHNIC	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO TEINIL	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.80	UN	PNEU 120/90 - 18 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO BS-32	330,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO BUNKER IRA	234,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO CST	301,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO DACAR	250,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO KIME	218,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO LION TECHNIC	234,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO MAGION	263,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO MANDRACK	234,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO MATRIX	277,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO MAX LANDER	309,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO METZELLI	301,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO PIRELLI	310,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	240,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO REMOLD	210,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO RINALDI	285,45	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO SANSON	309,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO SOHO IRA	218,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO SONHOM	234,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO STORIL	218,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO TECHNIC	234,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO TEINIL	234,67	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO VERUBBER	301,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO VULCAN	218,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.81	UN	PNEU 130/70 - 17 TRASEIRO OUTRAS MARCAS	330,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO BS-32	350,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO BUNKER IRA	271,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO CST	412,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO DACAR	271,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO KIME	255,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO LION TECHNIC	369,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO MAGION	295,86	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO MANDRACK	340,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO MATRIX	260,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO MAX LANDER	375,40	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO METZELLI	361,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO PIRELLI	382,50	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO SPORTISSIMO-TWISTE	338,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO REMOLD	120,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO RINALDI	300,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO SANSON	375,40	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO SOHO IRA	255,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO SONHOM	271,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO STORIL	255,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO TECHNIC	271,12	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO TEINIL	271,72	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO VERUBBER	361,33	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO VULCAN	255,00	00049/2017	18/09/2017
35.8.82	UN	PNEU 140/70 - 17 - TRASEIRO OUTRAS MARCAS	382,50	00049/2017	18/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEUS PARA MOTOCICLETAS	
BS-32	
BUNKER IRA	
CST	
DACAR	
KIME	
LION TECHNIC	
MAGION	
MANDRACK	
MATRIX	
MAX LANDER	
METZELLI	
PIRELLI	
SPORTISSIMO-TWISTE	
REMOLD	
RINALDI	
SANSON	
SOHO IRA	
SONHOM	
STORIL	
TECHNIC	
TEINIL	
VERUBBER	
VULCAN	
OUTRAS MARCAS	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.9 - PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de Setembro de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00050,
de 12 de Setembro de 2017.

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
Subgrupo: PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Firestone	623,88	00050/2017	18/09/2017
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Goodyear	745,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Pirelli	780,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Outras Marcas	780,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Firestone	575,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Goodyear	949,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Pirelli	665,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Outras Marcas	949,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Firestone	974,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Goodyear	1325,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Pirelli	1281,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Outras Marcas	1325,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Firestone	1525,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Goodyear	2300,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Pirelli	1534,28	00050/2017	18/09/2017
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Outras Marcas	2300,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Firestone	887,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Goodyear	896,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Pirelli	830,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Outras Marcas	1000,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Firestone	2147,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Goodyear	2502,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Pirelli	2460,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Outras Marcas	2502,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Firestone	2105,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Goodyear	2735,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Pirelli	2141,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Outras Marcas	2735,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Firestone	2100,25	00050/2017	18/09/2017
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Goodyear	2360,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Pirelli	2240,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Outras Marcas	2360,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Firestone	2898,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Goodyear	2597,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Pirelli	2570,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Outras Marcas	2898,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Firestone	2570,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Goodyear	2463,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Pirelli	1721,67	00050/2017	18/09/2017
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Outras Marcas	2570,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Firestone	2211,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Goodyear	2720,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Pirelli	2398,60	00050/2017	18/09/2017
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Outras Marcas	2720,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Firestone	2060,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Goodyear	2305,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Pirelli	1975,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Outras Marcas	2305,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Firestone	2147,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Goodyear	2980,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Pirelli	2930,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Outras Marcas	2980,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Firestone	2511,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Goodyear	3305,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Pirelli	2047,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Outras Marcas	3524,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Firestone	3151,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Goodyear	3261,98	00050/2017	18/09/2017
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Pirelli	2802,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Outras Marcas	3442,67	00050/2017	18/09/2017
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Firestone	3844,95	00050/2017	18/09/2017
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Goodyear	4250,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Pirelli	4343,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Outras Marcas	3844,95	00050/2017	18/09/2017
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Firestone	3464,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Goodyear	3385,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Pirelli	2719,67	00050/2017	18/09/2017
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Outras Marcas	2719,67	00050/2017	18/09/2017
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Firestone	2784,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Goodyear	4250,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Pirelli	3129,40	00050/2017	18/09/2017
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Outras Marcas	4250,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Firestone	3233,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Goodyear	4700,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Pirelli	3315,80	00050/2017	18/09/2017
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Outras Marcas	4700,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Firestone	3018,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Goodyear	3075,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Pirelli	2816,63	00050/2017	18/09/2017
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Outras Marcas	3700,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Firestone	6335,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Goodyear	6210,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Pirelli	4751,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Outras Marcas	6335,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Firestone	3815,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Goodyear	4330,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Pirelli	4261,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Outras Marcas	4792,95	00050/2017	18/09/2017
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Firestone	4630,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Goodyear	5790,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Pirelli	4992,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Outras Marcas	5790,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Firestone	8519,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Goodyear	10845,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Pirelli	8360,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.56	UN	PNEU 30.5L - R32 Outras Marcas	10845,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Firestone	354,19	00050/2017	18/09/2017
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Goodyear	354,19	00050/2017	18/09/2017
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Pirelli	325,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.57	UN	PNEU 6.50 - R16 Outras Marcas	430,33	00050/2017	18/09/2017
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Firestone	631,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Goodyear	500,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Pirelli	418,25	00050/2017	18/09/2017
35.9.58	UN	PNEU 7.00 - R16 Outras Marcas	631,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Firestone	632,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Goodyear	580,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Pirelli	497,50	00050/2017	18/09/2017
35.9.59	UN	PNEU 7.50 - R16 Outras Marcas	632,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Firestone	687,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Goodyear	647,25	00050/2017	18/09/2017
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Pirelli	596,96	00050/2017	18/09/2017
35.9.60	UN	PNEU 7.50 - R18 Outras Marcas	687,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Firestone	1082,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Goodyear	1330,32	00050/2017	18/09/2017
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Pirelli	1120,00	00050/2017	18/09/2017
35.9.61	UN	PNEU 9.5 - R24 Outras Marcas	1330,32	00050/2017	18/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
Firestone	
Goodyear	
Pirelli	
Outras Marcas	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 171/2017
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.205/1301/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, tem como objeto a o fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores e de inversores de frequência, soft starter, cabos e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, soft starter e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do polo de fruticultura irrigada são João, localizado no município de Porto Nacional - TO, por solicitação do órgão, para alterações a serem procedidas no Termo de Referência do Edital.

Palmas, 13 de setembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 182/2017
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.483/3100/2016

O Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de veículo (motocicleta), tendo em vista o mesmo ter sido considerado FRACASSADO.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 00.074/3247/2017

O Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para prestação de serviços (serviços de reformas e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, com fornecimento de material), tendo em vista o mesmo ter sido considerado FRACASSADO.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 155/2017. Abertura dia 27.09.2017 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material gráfico (ENVELOPES), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.568/3100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins consoante ao Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA SEINF Nº 293, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre o fiscal do contrato n 040/2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SOLANGE DOS SANTOS COELHO BORGES, técnico em suporte de rotinas administrativas, número funcional nº 1169394, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, assistente administrativo, número funcional nº 11235721, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
040/2016	2016.3700.000219	WTL Turismo e Locação Eireli - EPP	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, destinado atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins consoante ao Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAMAL HASSAN IBRAHIM, gerente de tecnologia da informação, número funcional nº 704869-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CAIO FELIPE CHAVES LEITE AVELINO, técnico em suporte e operação, número funcional nº 11584297, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
022/2017	2017.3700.000087	Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP	Locação de equipamentos reprográficos de outsourcing de cópias/impressões colorida e preto/branco, encadernações e *software* de gerenciamento, destinado atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
(REEDIÇÃO)

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO MANUEL ALVES COM ÁREA TOTAL DE 459,19 M², INCLUINDO-SE PASSEIOS EXTERNOS, PAISAGISMO/GRAMA, EM DIANÓPOLIS - TO.
Data de Abertura: 03.10.2017 às 09h00min.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE CERCA DE CONCRETO E OUTRAS ESTRUTURAS DO PERÍMETRO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO MANUEL ALVES, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.
Data de Abertura: 17.10.2017 às 09h00min.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 3218 1635 ou no site: www.seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISOS DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO Nº 2017/30550/001.861

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, considerando o Ofício nº 9670/2017 - SESAU/GABSEC, exarado às fls. 252/256.

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO Nº 2017/30550/002.072

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, por conveniência administrativa para adequações.

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 067, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a assinatura do Termo de Colaboração entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, nos termos do Edital de Chamamento Público para seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil, publicado em 09 de maio de 2017, DOE nº 4.862.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009 e 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,e

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando o que preconiza a Lei Estadual Nº 1.307, de 22 de março de 2002, no seu art. 40, onde o Poder Executivo pode celebrar consórcios, convênios, acordos de cooperação técnica e contratos com entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais e estrangeiras, para implantar, implementar, manter ou executar operações especiais relativas ao disposto nesta Lei, inclusive para: I - autorizar a gestão associada de serviços públicos e atividades relacionadas com o gerenciamento de recursos hídricos;II - transferir ou receber em transferência a gestão associada de serviços públicos no âmbito dos recursos hídricos, na conformidade do art. 241 da Constituição Federal.

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados:

I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuitos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando o Despacho da SCE/GAB Nº 1109/2017 - Procuaradoria Geral do Estado, de 27 de abril de 2017 - "Aprovo a manifestação exarada no Parecer nº 157/2017, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Espacial, que opnou pela possibilidade jurídica do prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações mencionadas na aludida peça opnativa, nos termos da promoção da Espacializada";

Considerando o Termo de Homologação e Adjudicação que adjudica e homologa o resultado final do Edital FERH/TO, em favor da Organização da Sociedade Civil - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, publicado no DOE nº 4.903 de 05 de julho de 2017, conforme Parecer Técnico da Comissão de Julgamento de Propostas e publicação do resultado final no DOE nº 4.896, de 26 de junho de 2017, nos seguintes termos: Nome da Entidade: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11;

Considerando, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Assinatura do Termo de Colaboração entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, para realizar o monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes no Estado do Tocantins, objeto do Processo 2016/39000/000100, conforme deliberação ocorrida na 32ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/09/2017, data na qual começa a vigorar, com todos os seus efeitos, a presente Resolução.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 068, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e o ATO nº 345-DSG, de 11 de março de 2016, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuitos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2017, conforme deliberação ocorrida na 32ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 13/09/2017, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 068,
de 13 de setembro de 2017.

1ª READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2017		
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00
3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
Sub Total		5.000.000,00
3.3.3.90.14- Diárias para acompanhanento Projeto Barraginhas		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível para o Projeto Barraginhas		
3.3.3.50.41-Assinatura de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil para Contratação de Brigadistas para combate a incêndios florestais		
3.4.4.90.51- Contratação de empresa para construção de Barraginhas na zona rural dos municípios da Região Sul do Estado do Tocantins		

18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000,00
3.3.3.90.36	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.90.39	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	655.000,00
3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00
4.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Sub Total		3.000.000,00
3.3.3.50.41-Assinatura de Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para realizar cooperação técnica e assessoria aos comitês das bacias hidrográficas dos rios: Formoso, Manoel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antonio e Santa Tereza, no estado do Tocantins.		
3.3.3.90.14- Diárias para servidores da SEMARH		
3.3.3.90.30-Aquisição de combustivel, peças de reposição da Frota da Semarh		
3.3.3.90.33- Aquisição de passagens áreas para servidores da Semarh		
3.3.3.90.39-Mecânica, Revisões,Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações		
3.3.3.90.92 - Pagamentos de despesas de exercício anterior		
4.4.4.90.52 - Aquisição de equipamento e material permanente		
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.90.39	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00
Sub Total		2.000.000,00
3.3.3.90.39 - Contratação de Serviços para Execução da Fase D, que trata da Revisão de Outorgas para estabelecimento das Regras de Operação e Controle, conforme Proposta do IAC/UFT. Ratificada nos Termos do acordo entabulado na Primeira Audiência Pública, realizada no dia 05 de dezembro de 2016.		
3.3.3.50.41- Assinatura de um Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para recuperação de 200 nascentes no Estado do Tocantins		
18.541.1150.30240000 Fortalecimento da Educação Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.350,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	83.650,00
3.3.3.90.39	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00
Sub Total		1.000.000,00
3.3.3.90.14 Diárias acompanhamentos dos projetos		
3.3.3.90.30 Apoio aos projetos de Educação ambiental		
3.3.3.90.39 Execução de um Plano de Comunicação para as ações de Educação Ambiental da SEMARH		
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		500.000,00
3.3.3.50.41 - Assinatura de Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil para Monitoramento da Qualidade da Água bruta e Efluentes nas bacias hidrográficas do Estado do Tocantins		
TOTAL UG - FERH	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 11.500.000,00	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SESAU/Nº 01/2017/SESAU/SADM/DAEES DE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os servidores, Célio Roberto Delbello, CPF 048.362.188-96, CREA 0601848996/D-SP, Heyder Ribeiro de Almeida, CPF 962.765.841-34, CAU A70974-3, para atuarem como fiscal de contrato e substituto do fiscal, respectivamente, do Contrato nº 09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DE CONTRATO: Célio Roberto Delbello, CPF 048.362.188-96, CREA 0601848996/D-SP;
SUBSTITUTO: Heyder Ribeiro de Almeida, CPF 962.765.841-34, CAU A70974-3;
NÚMERO DO CONTRATO: 09/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2016/37000/000024;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de mão de obra e material, para obra da Reforma e Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 250.704,86 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025
FONTES: 0251
CONTRATADA: Di Castro Construtora Ltda-Me, CNPJ Nº 02.574.155/0001-67.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II. Ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV. Realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V. Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI. Encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII. Emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a Lei;

X. Reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI. Informar por escrito, semanalmente, ao departamento de Engenharia Biomédica da Secretaria Estadual de Saúde na pessoa do seu Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do contrato.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a departamento de Engenharia Biomédica da Secretaria Estadual de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 637/2017.
PROCESSO Nº 2016/30550/000824

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
159/2017	2016/30550/000824	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Hospital Geral Público de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 099/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

FISCAL	SUPLENTE	SUPERINTENDÊNCIA	GESTOR DO CONTRATO
RÔMULO BRASILINO SARAIVA Matricula: 1084186-1	MAGNA REGINA FERREIRA Matricula: 773491-9	Superintendência de Administração	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA Matricula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0656, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 263361/2, na Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0705, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor CARLOS ALEXANDRE CUNHA, Gestor em Saúde, matrícula nº 1174258/1, CPF: 095.709.408-67, da Gerência de Avaliação e Sistemas para o Gabinete do Secretário, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0710, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 012/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Pequizeiro, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01 de setembro de 2017, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro, o servidor PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 113995/1, CPF: 023.792.468-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0712, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 23/08/2017 a 14/09/2017, para a servidora VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 433886/1, CPF: 345.082.012-53, lotada no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0634, de 08 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.935, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0713, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/08/2017 a 09/09/2017, para a servidora MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 636153/3, CPF: 526.502.271-68, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0541, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.919, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0715, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram concedidos, 14 (quatorze) dias de férias, no período de 01/07/2017 a 14/07/2017, para a servidora MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 367737/1, CPF: 291.240.933-00, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 15/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0210, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0717, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALYNE SOUSA CARDOSO CANEDO, Biomédico, matrícula nº 61156/2, CPF: 006.169.911-00, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0718, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor CARMILTON BRITO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 859063/2, CPF: 769.544.201-15, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0719, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0651, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.942, de 29 de agosto de 2017, que REMOVE a servidora NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES, Enfermeiro, matrícula nº 154973/2, da Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0720, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0136, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, que REMOVE a servidora VALERIA RIBEIRO MOURA, Assistente Social, matrícula nº 395496/1, da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 26 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0721, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor BALDUINO FROTA ANDRADE, Médico, matrícula nº 340185/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

40 (quarenta) horas semanais no Gabinete do Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0723, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º a servidora ALANA BARBOSA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 1157817/1, CPF: 026.763.353-08, da Diretoria de Atenção Primária para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º a servidora EDINALVA MARIA GOMES, Assistente Social, matrícula nº 470391/1, CPF: 374.597.593-68, da Diretoria de Atenção Primária para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0725, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ADRYELLA DE OLIVEIRA CANDIDO, Enfermeiro, matrícula nº 1144294/1, CPF: 017.172.811-41, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0726, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 017/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Félix do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01 de setembro de 2017, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, a servidora SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 608250/1, CPF: 493.481.401-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0727, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO, Médico, matrícula nº 675419/3, CPF: 565.443.327-04, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 03/08/2017 a 17/08/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora MARIA ANTONICE DOS SANTOS, Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 35686/3, CPF: 001.072.778-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0729, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO, Enfermeiro, matrícula nº 724522/1, CPF: 600.015.261-20, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO, Enfermeiro, matrícula nº 445815/2, CPF: 354.516.291-53, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 22 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0731, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-10, matrícula nº 563897/3, CPF: 453.365.553-04, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0732, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor LUCAS OLIVEIRA COSTA, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-5, matrícula nº 1283871/1, CPF: 034.764.231-40, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0733, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Assessor Especial V-AE-5, matrícula nº 1221701/3, CPF: 863.224.781-68, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0734, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIZELDA ALVES DE ARAUJO, Auxiliar Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-3, matrícula nº 1275437/1, CPF: 000.956.171-40, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 07 (sete) dias no período de 24/08/2017 a 30/08/2017, das férias, da servidora NEIVIANE JOSE DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1239597/1, CPF: 964.417.471-20, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0737, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora KLEANY ALVES DELMONDES, Enfermeiro, matrícula nº 1049119/3, CPF: 936.751.351-87, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.001241.
CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 018/2017
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Lagoa da Confusão -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENENTE: 26.753.137/0001-00
OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCENDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Anexo II, e a cessão de bens imóveis - Anexo III, visando apoiar o CONVENENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.
VIGÊNCIA: 13/09/2022.
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito do Município de Lagoa da Confusão/TO.
MAGDA DA ROSA AVELLO
Secretária de Saúde do Município de Lagoa da Confusão/TO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.005114

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.099.858/0001-34, estabelecida na Avenida Circular Atlântico Sul, Bairro Parque Alvorada, Imperatriz - MA, a importância de R$ 10.674,00 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 554/2017, referente à prestação de serviços de higienização do enxoval hospitalar (lavanderia), em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 13 dias do mês Setembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.005321

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.099.858/0001-34, estabelecida na Avenida Circular Atlântico Sul, Bairro Parque Alvorada, Imperatriz - MA, a importância de R$ 10.674,00 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 552/2017, referente à prestação de serviços de higienização do enxoval hospitalar (lavanderia), em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 13 dias do mês Setembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.005048

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.099.858/0001-34, com sede e foro na Av. Circular Atlântico Sul, 100, setor rua dos Guarás, Qd. 16, lote 19, Parque Imperial, Bairro Parque Alvorada, Imperatriz - MA, Centro, CEP: 65915-600, a importância de R$ 21.348,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais), visando o pagamento da nota fiscal anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 572/2017, referente à prestação de serviços de higienização do enxoval hospital (lavanderia).

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.004686

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R$ 250.898,89 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 570/2017, referente aquisições de produtos de limpeza e lavanderia pela empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, para o Hospital Geral Público de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil Público de Palmas, Hospital Regional de Arrias, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Materno Infantil Tia Dedé, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Augustinópolis e Hospital Regional de Miracema.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 13 dias do mês Setembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2016

PROCESSO: 2017.30550.005063
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 118/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA MAKNOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2017 PARA 23 DE SETEMBRO DE 2018.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4029/10.304.1165.4078/10.128.1165.4093 /10.122.1100.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/33.90.30
FONTE: 251 E 102
VALOR: 469.704,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA MAKNOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2017
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.004382
Nº CONTRATO: 129/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0250001627.
VALOR: 73.470,98 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,DESTINADOS ÀS AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA PEDIÁTRICA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.005502
Nº CONTRATO: 153/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA EIRELI - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113 E 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR: 859.416,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATRO CENTOS E DEZESSEIS REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOISTOQUÍMICA PARA OS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA À OBTENÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA EIRELI - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.00824
Nº CONTRATO: 160/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA M J COMERCIAL LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52/33.90.30
FONTE: 0249
VALOR: 20.552,79 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 57 CAPUT, DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA M J COMERCIAL LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 2016/30550/005249
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade Pitágoras - UNOPAR
OBJETO: Realização de Estágios Estudantil Supervisionado e Atividade de Aprendizagem em Serviço nas Unidades de Saúde e Setores da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017
VIGÊNCIA: 31/05/2022.
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
MARIA ISABEL ANDRADE COGO - Representante legal da UNOPAR

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.004444.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 013/2017.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Dueré/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.351.667/0001-00.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Zé Roberto - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
VALOR CONCEDIDO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser liberado em parcela única.
Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND09048 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/08/2018 e para a prestação de contas até 01/09/2018.
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
VALDENI PEREIRA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Dueré/TO.
MARIANA DA SILVA COELHO - Secretária de Saúde do Município de Dueré/TO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Publicação de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 198/2017. Motivo: O sistema divulgado foi publicado erroneamente. Data da publicação: 04 de setembro de 2017. Informo que a nova data será divulgada, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1063, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - LENI BARBOSA, Gerente de Valorização do Policial Civil, matricula nº 571286-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 058/2017; referente à realização do 1º Seminário Estadual de Valorização do Policial Civil do Estado do Tocantins, com recursos do Convênio 774261/2012/MJ/SENASP, processo 2016/3100/1326, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MÁRCIA ARAÚJO LÉLIS, Gerente de Ensino, matrícula nº 466818-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: EVELYN DA FROTA FREITAS, Chefe do Núcleo de Ação Psicossocial, matrícula nº 1270710-1; Membros: CÉLIA PEREIRA DA MATA, Chefe do Núcleo de Planejamento, Convênios e Processos, matrícula nº 876152-2 e LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 025/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 27 (vinte e sete) dias das férias do servidor BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 38171-1, no período compreendido entre os dias 07/09/2017 e 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, ROSSILIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Rio Sono e Tocantínia, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer a escala de plantão nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/01326
Contrato nº: 058/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Domingos Glória de Araujo - ME
CNPJ: 03.396.082/0001-23
Objeto: Prestação de serviço (Contratação de empresa especializada em organização e coordenação de eventos para realização do 1º Seminário de valorização do Policial Civil).
Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0225002553
Vigência: 01/09/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 01/09/2017
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário da Segurança Publica
Domingos Glória de Araujo- Representante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/3100/001321
Aditivo: 4º
Contrato nº: 063/2013
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá - TO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a Delegacia de Polícia Civil de Itacajá - TO.
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 0100666998
Vigência: 21/11/2017 à 20/11/2018.
Data da assinatura: 11/09/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Jomar Porto Filho - Representante/Contratada

EDITAL 001/60-2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial n° 4.288/2015 e o Ato n° 260 - DSG, publicado no Diário Oficial n° 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015:

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que de acordo com o subitem 23.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 001/51-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando que já foram nomeados os primeiros 53 (cinquenta e três) aprovados no certame;

Considerando a nomeação de mais 31 (trinta e um) Delegados de Polícia Civil, conforme Ato nº 1.262-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.940, de 25 de agosto de 2017.

Considerando que, nos termos da alínea "b", *in fine*, do §1º, do art. 116 da Constituição Estadual a remoção a pedido dos membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia se dá mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, bem como que, em razão disso, a lotação de novos servidores deve ser precedida de concurso de remoção para os membros da ativa;

Considerando que o §4º do art. 116 da Constituição Estadual estabelece que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção dos membros de carreira jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, devendo as vagas remanescentes dos concursos de remoção serem ofertadas para lotação dos aprovados no presente certame;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para 2ª chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no dia 22 de setembro de 2017, às 08 horas (horário de Palmas, TO).

1.2 As portas do auditório serão abertas às 7h30 para entrada dos candidatos listados, a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 8h.

1.3 Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.2 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais serão lotados nos termos do subitem 1.11.

1.4 Na data, horário e local supra, os convocados serão chamados a escolher as vagas de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública, o qual será composto por vagas dentre aquelas remanescentes da primeira chamada de escolha de lotações e do concurso de remoção, no quantitativo exato de candidatos presentes até o fechamento dos portões.

1.5 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.6 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.7 Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.

1.8 Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas, em continuidade a primeira chamada.

1.9 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser especifico para tal finalidade.

1.10 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo II ao presente edital. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.11 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma em futuros concursos de remoção e(ou) para lotação de novos servidores.

2.2 Fica disponibilizado a todos os candidatos o agendamento da perícia médica na Junta Médica do Estado a partir do dia 18 de setembro de 2017 pelo site da Secretaria da Administração (www.secad.to.gov.br), para os fins da posse, esta que se iniciará no dia 25 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ANEXO I

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO (92 vagas)		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	51º
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	52º
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	53º
RONNEY TEIXEIRA MARCELO (SUB JUDICE)1	1401011981	54º
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	55º
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	56º
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	57º
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	58º
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	59º
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	60º
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	61º
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	62º
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	63º
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	64º
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	65º
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	66º

GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	67º
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	68º
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	69º
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	70º
JACSON WUTKE	1401000340	71º
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	72º
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	73º
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	74º
VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	75º
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	76º
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	77º
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	78º
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	79º
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	80º
CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE		
PROVIMENTO DIRETO (5 vagas)		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	4º

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ _____, nº de inscrição _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 23.7, do Edital de Abertura, que:

a) escolhi, para lotação, a Seccional da Comarca de _____ _____ ;

b) assumo o compromisso de tomar posse e entrar em exercício na Seccional da Comarca escolhida.

Palmas - TO, _____ de setembro de 2017.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:
NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:
NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

EDITAL 002/44-2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA - CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46 - NM, publicado no Diário Oficial n° 4.288/2015 e o Ato n° 260 - DSG, publicado no Diário Oficial n° 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015:

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 20.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 002/38-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando que já foram nomeados todos os Agentes de Polícia, Papiloscopistas, Agentes de Necrotomia, e 63 (sessenta e três) Escrivães de Polícia;

Considerando a nomeação de mais 50 (cinquenta) Escrivães de Polícia, conforme Ato nº 1.264-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.940, de 25 de agosto de 2017.

Considerando as propostas de distribuição de vagas elaboradas pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de priorizar o interior do Estado nas lotações dos aprovados, bem como de adequar o quadro de lotação às necessidades atuais das unidades, em atendimento à Recomendação nº 02/2017, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 09/2016, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO;

Considerando a ausência de previsão legal para realização de concurso de remoção para os atuais ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia;

Considerando que a ordem de classificação no Curso de Formação ministrado pela Academia da Polícia Civil deve ser observada para fins de escolha da lotação;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para 2ª chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

2. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.12 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no dia 22 de setembro de 2017, às 14 horas (horário de Palmas, TO).

1.13 Os candidatos já empossados em decorrência da primeira etapa de nomeação (Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017) ficam convidados a comparecer na data, horário e local supra, para, caso desejem, optem pelas vagas que serão ofertadas, observada a ordem de classificação no concurso público. Neste caso, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos nomeados pelo Ato nº 1.264 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.940, de 25 de agosto de 2017.

1.14 As portas do auditório serão abertas às 13h30 para entrada dos candidatos listados, a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 14h.

1.15 Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.2 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais serão lotados nos termos do subitem 1.12.

1.16 Na data, horário e local retro, os convocados serão chamados a escolher a vaga de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública, respeitadas as vagas remanescentes da primeira chamada de escolha de lotações e do novo quadro de vagas conforme a necessidade do Estado, no quantitativo exato de candidatos presentes até o fechamento dos portões.

1.17 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.18 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.19 Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.

1.20 Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas, em continuidade à primeira chamada.

1.21 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser especifico para tal finalidade.

1.22 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo II ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.23 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma para futura lotação de novos servidores.

2.2 Fica disponibilizado a todos os candidatos o agendamento da pericia médica na Junta Médica do Estado a partir do dia 18 de setembro de 2017 pelo site da Secretaria da Administração (www.secad.to.gov.br), para os fins da posse, esta que se iniciará no dia 25 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ANEXO I

CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217	61º
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	1402018931	62º
YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078	63º
WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	1402035683	64º
CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	1402036098	65º
SAMARA TELES CAMARGO	1402020882	66º
RENATA ROMÃO NICEZIO	1402011360	67º
JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413	68º
WÉDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1402019268	69º
MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109	70º
LÍDIA RIBEIRO COELHO	1402008386	71º
MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA	1402013218	72º
MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	1402001395	73º
EDERSON NUNES PIRES	1402017699	74º
JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413	75º
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	1402034965	76º
FÁBIO LOURENÇO MACHADO	1402017468	77º
ALLAN MURARO ROCHA	1402000435	78º
EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	1402011594	79º
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1402024845	80º
RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	1402027531	81º
STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	1402034942	82º
MURILLO RIBEIRO COELHO	1402023260	83º
RAFAEL VIEIRA NOLETO	1402000487	84º
NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA	1402027675	85º
ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	1402027619	86º
HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	1402019162	87º
MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1402011298	88º
SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	1402000821	89º
JULIO CESAR SANTOS MAIA	1402035310	90º
SARA PINTO MONTEIRO	1402035126	91º
GABRIEL GOMES CARNEIRO	1402034029	92º
SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	1402032988	93º
THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956	94º
CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO	1402013196	95º
DANIEL ARANTES MENEGAZ	1402009472	96º
TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	1402001977	97º
VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	1402031437	98º
VINÍCIUS RENNER FÉLIX	1402011040	99º
PEDRO DE MEDEIROS DINIZ	1402024720	100º
LEANDRO SANTOS CARVALHO	1402025934	101º
CATHARINA SABOIA BATISTA	1402007367	102º
VERA BRAGA	1402003854	103º
RENAN DE SÁ LIMA	1402031204	104º
EDEILTON MARCOS XAVIER	1402020110	105º
SHINAYDER NERES DO VALE	1402019487	106º
SUZANNE MACÊDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	1402016787	107º
CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE		
PROVIMENTO DIRETO (09 vagas)		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480	4º
CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158	5º
ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205	6º

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de inscrição _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de _____, homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 20.3, do Edital de Abertura, que:

c) escolhi, para lotação, a cidade de _____ _____;

d) assumo o compromisso de tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas - TO, _____ de setembro de 2017.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:
NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:
NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

EDITAL 003/43-2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL - CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46 - NM, publicado no Diário Oficial n° 4.288/2015 e o Ato n° 260 - DSG, publicado no Diário Oficial n° 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.597, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 24.3 do Edital de Abertura, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação;

Considerando que já foram nomeados todos os Médicos Legistas e 35 (trinta e cinco) Peritos Criminais;

Considerando a nomeação de mais 5 (cinco) Peritos Criminais, conforme Ato nº 1.263 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.940, de 25 de agosto de 2017.

Considerando que se encontra vigente o quadro de distribuição de vagas previsto no Anexo I ao Edital de Abertura, no qual há previsão de distribuição de vagas para provimento direto, cadastro de reserva, bem como para portadores de necessidades especiais;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para a segunda chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.597, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

3. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.24 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no dia 22 de setembro de 2017, às 08 horas (horário de Palmas, TO).

1.25 As portas do auditório serão abertas às 7h30 para entrada dos candidatos listados, a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 8h.

1.26 Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.2 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais serão lotados nos termos do subitem 1.9.

1.27 Na data, horário e local supra, os convocados serão chamados a escolher a vaga de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas previsto no Anexo I do Edital de Abertura, respeitadas as vagas remanescentes da primeira chamada de escolha de lotações, que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública.

1.28 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.29 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.30 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser especifico para tal finalidade.

1.31 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo II ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.32 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma para futura lotação de novos servidores.

2.2 Fica disponibilizado a todos os candidatos o agendamento da perícia médica na Junta Médica do Estado a partir do dia 18 de setembro de 2017 pelo site da Secretaria da Administração (www.secad.to.gov.br), para os fins da posse, esta que se iniciará no dia 25 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ANEXO I
CANDIDATOS AO CARGO DE PERITO CRIMINAL

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROVIMENTO DIRETO			
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Classificação Final
JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	Ciências Contábeis	1403001819	35º
JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	Arquitetura	1403000364	36º
EDNILSON GOMES LOPES	Engenharia Civil	1403002446	37º
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Engenharia Civil	1403001299	38º
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	Agronomia	1403004602	39º

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de inscrição _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de _____, homologado pelo Decreto nº 5.597, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 24.7, do Edital de Abertura, que:

e) escolhi, para lotação, a cidade de _____ _____;

f) assumo o compromisso de tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas - TO, _____ de setembro de 2017.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:
NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:
NOME:
RG:
Nº DE INSCRIÇÃO:
ASSINATURA:

EDITAL 002/2017 DO 4º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 1.069, de 30 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com as listas de antiguidade e merecimento dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, bem como o resultado preliminar do 4º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2017, publicado no DOE nº 4.946, de 04 de setembro de 2017.

1. DAS LISTAS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

1.1 As listas de antiguidade e de merecimento dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para o 4º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins constam do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O resultado preliminar do 4º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: Seccional da Comarca, nome do Delegado de Polícia e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS IMPUGNAÇÕES

3.1 Eventuais impugnações devem ser interpostas e encaminhadas, via e-mail concursoremocao@ssp.to.gov.br, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, até às 18h do último dia.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que interpuser impugnação prevista neste edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Impugnação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida.

4.2 Não será aceita impugnação via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

4.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluem-se os dias de início e incluem-se os finais.

Publique-se.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital

ANEXO I AO EDITAL 002/2017
Tabelas de Antiguidade e Merecimento (Pontuação)

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade / Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)	Merecimento (Pontuação atingida)
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1ª	91	0
ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	1ª	1258	5
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1ª	91	6
ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	3ª	3111	8
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1ª	91	3
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1ª	91	3
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1ª	90	5
DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	3ª	3104	7
FABRÍCIO PIASSI COSTA	1ª	91	4
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1ª	91	4
HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	1ª	1278	8
IBANEZ AYRES DA SILVA	1ª	2097	6
JOÃO BATISTA DE DEUS	Especial	8294	4
JOSE CARLOS CARCIA	1ª	91	2
JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JUNIOR	1ª	91	1
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1ª	91	5
LEANDRO RISI SANTOS	1ª	91	6
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1ª	91	1
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1ª	68	0
MANOEL FROTA NETO	1ª	91	5
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	1ª	91	4
MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	1ª	91	1
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1ª	91	0
RICARDO BEZERRA LOPES	Especial	8642	3
RODRIGO SANTILI DO VALLE	2ª	3107	11
ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	2ª	3111	7
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	1ª	1113	4
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	2ª	3056	10
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1ª	91	4
WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	3ª	3107	6
WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	2ª	3105	12

ANEXO II AO EDITAL 002/2017

RESULTADO PRELIMINAR

SECCIONAL DA COMARCA DE PALMAS

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Palmas	RICARDO BEZERRA LOPES	Antiguidade
	JOÃO BATISTA DE DEUS	Merecimento
	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	Antiguidade
(07 vagas)	ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	Merecimento
	RODRIGO SANTILI DO VALLE	Antiguidade
	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	Merecimento
	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	Antiguidade
1ª DRPC - Araguaína		
SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Araguaína (02 vagas)	LEANDRO RISI SANTOS	Merecimento
3ª DRPC - Gurupi		
SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Gurupi (02 vagas)	HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	Antiguidade
	ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	Merecimento
Seccional da Comarca de Formoso de Araguaia (01 vaga)	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	Antiguidade
4ª DRPC - Porto Nacional		
SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Porto Nacional (02 vagas)	DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	Merecimento
	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	Antiguidade
5ª DRPC - Guaraí		
SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Colméia (01 vaga)	MANOEL FROTA NETO	Antiguidade
6ª DRPC - Paraíso do Tocantins		

SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins (03 vagas)	JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JUNIOR	Antiguidade
	JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	Merecimento
	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	Antiguidade
7ª DRPC – Colinas do Tocantins		
SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins (01 vaga)	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	Antiguidade
13ª DRPC – Miracema do Tocantins		
SECCIONAL	DELEGADO(S)	Critério
Seccional da Comarca de Tocantínia (01 vaga)	MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	Antiguidade

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

EDITAL/CEE/CSPC, Nº 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

RESULTADO PARCIAL DAS ELEIÇÕES PARA OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL PARA O BIÊNIO DE 2017/2019.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio das Portarias SSP nº 599, de 05 de junho de 2017, nº 924, de 31 de julho de 2017, publicadas nos Diários Oficiais do Estado nº 4888 e nº 4921, respectivamente, torna público o presente Edital, com o resultado parcial das eleições para os membros do conselho superior de polícia para o biênio de 2017/2019, nos termos do item 3.10 do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de 11 de agosto de 2017, conforme segue:

1. Carreira de Delegado de Polícia Classe Especial:

NOME	SITUAÇÃO
JOÃO BATISTA DE DEUS	ELEITO
ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ	SUPLENTE

2. Carreira de Delegado de Polícia 3ª Classe:

NOME	SITUAÇÃO
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	ELEITO

3. Carreira de Agente de Polícia:

NOME	SITUAÇÃO
SUZI FRANCISCA DA SILVA (SUB JUDICE)	ELEITA
ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	SUPLENTE

4. Carreira de Escrivão de Polícia:

NOME	SITUAÇÃO
LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	ELEITO
ANGELO BRUNO JÚNIOR	SUPLENTE

5. Carreira de Perito Oficial:

NOME	SITUAÇÃO
SILVIO MARINHO JACA	ELEITO

6. Carreira de Papiloscopista:

NOME	SITUAÇÃO
TITO RODRIGUES LUSTOSA	ELEITO
JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO	SUPLENTE

7. Carreira de Agente de Necrotomia:

NOME	SITUAÇÃO
ELANE TOMAZ DA SILVA	ELEITA
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE

EMERSON FRANCISCO DE MOURA
Presidente

ARGUS NAZARENO
Membro

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
Membro

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 628, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 499/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, GABRIEL SAVIETO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 40130-1, na Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 630, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 480/2017-DPI, com base no Memorando nº 384/2017-DRPA, oriundo da Nona Delegacia Regional da Polícia Civil em Arraias/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, GRAZIELLA BARRETO SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 888968-2, na Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 631, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 499/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JOATAN PINA DE ABREU, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 609824-2, na Delegacia de Polícia Civil em Peixe/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 632, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 499/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, KLEBER ALVES PINTO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 979720-2, na Delegacia de Polícia Civil em Peixe/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 633, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 499/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, VANILSON PIMENTEL BARROS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 820353-1, na Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 634, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 499/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ABDNUR FARRADE ABRÃO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 57281-1, na Central de Atendimento da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 635, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 995712-1, na Segunda Delegacia Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 636, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 716630-2, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 637, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, CASTELO DUARTE BANDEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 424897-4, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 638, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, EVÂNIO PEREIRA SOARES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1036173-1, na Primeira Delegacia de Polícia em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 639, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, GISELLY MARIA MARTINS COSTA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 610632-4, na Delegacia de Polícia em Palmeirante/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 640, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ RODOLFO DA SILVA XAVIER, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 40505-1, na Delegacia de Polícia Civil em Xambioá/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 641, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MAGNO DA SILVA REIS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 876942-1, na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 642, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 926544-1, na Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 643, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MÔNICA GOMES DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 927676-1, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 644, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1077023-1, na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 645, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 205403-2, na Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 646, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1046624-1, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 647, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 718595-1, na Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 648, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ZAQUEU AIRES PINTO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 674154-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 649, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 494/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.250/17, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1036033-2, na Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 650, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 928991-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Ananás/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 651, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ARMANDO DE SOUZA RABELO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 874787-1, na Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 652, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ERCIVALDO MORAIS MARQUES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 675079-3, na Delegacia de Polícia Civil em Palmeiras do Tocantins/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 653, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JANEIDE GOMES PEREIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 677647-3, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Tocantinópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 654, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, LUCIVALDO GERMANO MENDES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 920086-2, na Delegacia de Polícia Civil em Ananás/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 655, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, LUIS CARLOS RODRIGUES SALES, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 575802-2, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA em Tocantinópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 656, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 495/2017-DPI, com base no Memorando nº 112/2017, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MÁRVIO VILANOVA QUEIROZ, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 628387-2, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Tocantinópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 657, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 203/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, NUBIA MARTINS GONÇALVES SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 56045-1 na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 658, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 204/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MARIA OTILIA SOARES DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1061828-1, na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 659, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 205/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 101877-1, na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 660, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 206/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, LAYANE FRANCISCO DA CRUZ, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 970144-4, na Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ªDPC em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 661, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 210/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 274826-3, na Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ªDPC em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 662, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 211/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 692053-2, na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 663, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 212/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 712362-1, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM Centro em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 665, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 504/2017-DPI, com base no Memorando nº 372/2017, oriundo da Décima Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguatins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 967522-3, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 666, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 505/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JUAREZ FALCÃO SOARES FILHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 818991-1, na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 667, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 496/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1082876-1, na Delegacia de Polícia Civil em Barrolândia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 668, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 500/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ELSON DE LIRA CARVALHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 441158-1, na Delegacia de Polícia Civil em Santa Fé do Araguaia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 669, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 500/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 936161-1, na Delegacia de Polícia Civil em Piraquê/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 670, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 490/2017-DPI, com base no Memorando nº 092/2017 oriundo da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, DEUZIVAN SOARES CRUZ, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 693240-1, na Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 671, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 501/2017-DPI, com base no Memorando nº 403/2017 oriundo da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ADILSON FACUNDES DA SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 976640-1, na Delegacia de Polícia Civil em Palmeirópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 672, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 481/2017-DPI, com base no Memorando nº 384/2017 oriundo da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 535014-1, na Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 673, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 207/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 998385-2, na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 674, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 213/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, FÁBIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 923245-2, Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 676, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 215/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 979706-1, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM Centro em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 677, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 215/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, SANTANA FERREIRA CAMPOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 878501-2, na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 678, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 217/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, WANDERSON ALVES MARINHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1070398-1, na Central de Atendimento da Polícia Civil - Centro em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 679, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 218/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 856270-1, na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 680, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 220/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 992401-2, na Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ªDPC em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 681, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 201/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, GILDA MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 93170-1, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM Centro em Palmas/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 683, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 509/2017-DPI, com base no Memorando nº 373/2017-DRPA, oriundo da Décima Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguatins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, GILSON DA SILVA RIBEIRO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 1010590-2, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 684, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 516/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.290/2017-DRPC, oriundo da Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, WALDIOLENY CHAVES PEREIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 713305-4, na Delegacia de Polícia Civil em Santa Fé do Araguaia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 685, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 516/2017-DPI, com base na Proposta oriunda da Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 293705-1, na Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 686, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 510/2017-DPI, com base no Memorando nº 373/2017 oriundo da Décima Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguatins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JONATHAN DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 859130-1, na Delegacia de Polícia Civil em Axixá/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 687, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 520/2017-DPI, com base no Memorando nº 1.324/2017, oriundo da Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, DÉBORA DA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590181-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP em Araguaína/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 688, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 521/2017-DPI, com base no Memorando nº 468/2017, oriundo da Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Gurupi/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, FERNANDA BASTOS SILVEIRA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11591919-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC em Gurupi/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 689, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 522/2017-DPI, com base no Memorando nº 368/2017, oriundo da Décima Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguatins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 923828-2, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Augustinópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 691, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 514/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 884252-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 692, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 515/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, JOÃO MOREIRA LIMA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 402968-2, da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia/TO para a Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 693, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 517/2017-DPI, com base no Memorando nº 120/2017, oriundo da Segunda Delegacia Regional da Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, ERICA SOUSA SILVA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11591145-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 694, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 389, DE 29 DE JUNHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.907, de 11 de julho de 2017; que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do servidor ANGELO BRUNO JÚNIOR, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 716707-1, compreendido entre os dias 18/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017; Onde se lê: “30 (trinta) dias de férias”; Leia-se: “15 (quinze) dias de férias”.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 695, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 437, DE 11 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 11 de julho de 2017; que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do servidor ALESSANDRO NOGUEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 964879-1, compreendido entre os dias 1º/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017; Onde se lê: “entre os dias 1º/07/2017 a 30/07/2017”; Leia-se: “17/05/2017 a 15/06/2017”.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 696, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 439, DE 11 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017; que concedeu 15 (quinze) dias de férias a servidora JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 761920-1, compreendido entre os dias 04/07/2017 a 18/07/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria DGPC nº 021, de 12 de janeiro de 2017; Onde se lê: "referente ao período aquisitivo 2013/2014"; Leia-se: "referente ao período aquisitivo 2015/2016".

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 697, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 221/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, IBONÊS PINTO NOLÊTO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 853620-1, da Delegacia de Especializada da Criança e do Adolescente/DECA em Paraíso do Tocantins/TO para a Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 698, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 1.092, de 06 de setembro de 2017, que lotou o Escrivão de Polícia Márcio de Resende Melo, na Seccional da Comarca de Miranorte/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 523/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, MÁRCIO DE RESENDE MELO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº11597046-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Barrolândia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 699, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 527/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, WILLIAM GIOVANI FRANKLIM, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 900245-2, da Central de Atendimento da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alvorada/TO, para a Delegacia de Polícia Civil em Conceição do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 700, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 225/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, DAVID NEME MURADAS, Escrivão de Polícia de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 129450-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil - CAPC Centro, para Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 525/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 983606-3, no período compreendido entre os dias 18/09/2017 a 02/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 702, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JOEL DOS SANTOS GODINHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1011367-1, na Quarta Delegacia de Policia Civil, no Distrito de Luzimangues em Porto Nacional/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 703, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando PORTARIA SSP Nº 525, de 11 de setembro de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Israel Andrade Alves na Seccional da Comarca de Araguaína/TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, ISRAEL ANDRADE ALVES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589531-1, para exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 226/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 622804-3, da Central de Atendimento da Polícia Civil - CAPC Centro, para Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 705, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando, Ato nº 1.206, publicado no DOE nº 4.940, de 25 de agosto de 2017, que exonerou o Delegado Luciano Barbosa de Souza Cruz do cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência, Análise e Estatística - DAI-1;

Considerando, Portaria SSP nº 324, de 11 de abril de 2017 que designou referido delegado para exercer suas atribuições na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública - DRACMA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 985706-3, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública - DRACMA, sediada em Palmas, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão nas Centrais de Atendimento de Palmas/TO, a partir desta.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 706, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ELAINE MOREIRA SILVA, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 31863-1, na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Policia Civil em Paraiso do Tocantins, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 707, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 782820-2 na Sétima Delegacia Regional de Policia Civil em Colinas do Tocantins, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 708, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 82913-1 na Sétima Delegacia Regional de Policia Civil em Colinas do Tocantins, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 709, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, Agente de Polícia de 2º Classe, matrícula nº 408612-1 na Sétima Delegacia Regional de Policia Civil em Colinas do Tocantins, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 710, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, AGNALDO PIRES LEAL, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 659189-3 na Sétima Delegacia Regional de Policia Civil em Colinas do Tocantins, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 711, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 902047-1 na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Gurupi/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 712, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 1021915-1 na Delegacia de Policia Civil em Axixá/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 713, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 993004-1 na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Dianópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 714, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, LUCIANA APARECIDA BONIFACIO, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 615058-3 na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Dianópolis/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 715, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 788-RVG, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.934, que revogou a Portaria CCI nº 1.497-CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.759, na parte que mantém os Agentes Penitenciários cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, LUCILENE AMARO DOS SANTOS, Agente de Polícia de 3º Classe, matrícula nº 997526-1 na Delegacia de Policia Civil em Natividade/TO, retroativo a 25 de julho de 2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 163, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA-SETAS nº 89, de 12 de junho de 2017, publicada no DOE nº 4.891, de 20 de junho de 2017, que trata da Interrupção de férias da servidora PAULA ACOTIRENE FLORINDO DA SILVA, número funcional 11460431-1, CPF Nº 024.804.891-08;

Onde se lê: a partir de 29/03/2017.

Leia-se: a partir de 26/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ALFREDO BRANCHINA
Subsecretário do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores Bruna Borges Leite Alencar, Assessor Especial AE-4, Nº Funcional: 71265-2, CPF Nº 008.634.631-85, Flavio Guilherme de Abreu Drumond, Analista Técnico Administrativo, Nº Funcional: 1284061-2, CPF Nº 036.022.291-90 e Kerlly Regina Santos Pacheco Matos, Pedagoga, Nº Funcional: 794962-8, CPF Nº 652.722.773-68, lotados no Núcleo do SINE - Araguaína/TO, para conduzirem os veículos oficiais, modelo Fiesta Sedan, Marca Ford, Ano/Modelo 2014/14, Placa OYB 1283, e a Moto Honda Titan CG 125, Marca Titan, Ano/Modelo 2000/01, Placa MWA 7070, pertencentes à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, nº funcional 37233, Gerente de Controle de Benefícios, CPF 001.399.011-08, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 61/2017, Processo nº 2016 41000 000151, firmado com a empresa, RAFAEL NOTÓRIO SOUSA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.932/0001-60.

Art. 2º Designar a servidora JOANA RIBEIRO GUEDES, nº funcional 11460237, Assessor Especial AE-VII, CPF 786.867.331-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LILIAN PRAIGIDA FEITOSA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 13 de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000151
Contrato nº 061/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: RAFAEL NOTÓRIO SOUSA GOMES - ME
CNPJ: 08.377.932/0001-60.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (cartão PVC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 146/2016.
Valor total: R$ 1.336,00 (um mil, trezentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0237005324
Data da assinatura: 13/09/2017.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Rafael Notório de Sousa Gomes - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Lilian Praigida Feitosa
Nº funcional: 37233.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 76, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Permanente de Agricultura Urbana e Periurbana do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - Consea-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2017, e;

CONSIDERANDO a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com a Lei nº 2.400/2010;

CONSIDERANDO o Inciso V, do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a temática da Agricultura Urbana e Periurbana, dentro do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - SISAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear a Comissão Permanente de Agricultura Urbana e Periurbana do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO:

Coordenador: Saulo Batista de Freitas
a. Instituto Social do Tocantins - ISTO
Titular: Saulo Batista de Freitas
Suplente: Maria Madalena Pereira Soares

b. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER
Titular: Daniel Barbosa dos Santos
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho

c. Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
Titular: Iramar Cardoso da Silva
Suplente: Milton Pereira da Silva

d. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
Titular: Eni Tereza da Cunha Felipe
Suplente: Samuel dos Reis Viana

e. Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO
Titular: Patrícia de Lourdes Cardoso Rezende
Suplente: Erlane da Rocha Fernandes

f. Pastoral da Pessoa Idosa - PPI
Titular: Zilneide Nogueira Avelino
Suplente: Zilma Célia Santos Messias

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe Sobre Pactuação dos Termos de cooperação técnica e financeira dos serviços do CREAS regionalizados, Família Acolhedora Regionalizada e Acolhimento Institucional Regionalizado.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 101º Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013 e nº 02/2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT - e a Resolução nº 31/2013 e nº 11/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - que dispõe sobre os parâmetros das ofertas regionalizadas de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO os Termos de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, do Cofinanciamento federal para Regionalização do PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO as Resoluções nº 133, nº 134 e nº 135/2014, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, do Cofinanciamento federal para Regionalização do PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os Termos de cooperação técnica e financeira dos serviços do CREAS regionalizados, Família Acolhedora Regionalizada e Acolhimento Institucional Regionalizada, sendo que a contrapartida dos recursos dos municípios vinculados referente ao Acolhimento Institucional ainda será definido com os municípios sede.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

José Geraldo de Melo Oliveira
Representante do COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Pactuação das datas para entrega e analise dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 101ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO A Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, que estabelece no art. 18 que o Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar as datas para entrega e analise dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS com as seguintes datas:

Entrega até 30 de outubro 2017
Analise até 20 de Dezembro de 2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

José Geraldo de Melo Oliveira
Representante do COEGEMA

AEM-TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2013/36610/00062
CONTRATO Nº: 032/2013
ADITIVO Nº 4º (Quarto)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S. A
CNPJ. 02.558.157/0001-62
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VALOR: R$ 46.114,80 (quarenta e seis mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017
VIGÊNCIA: 02/09/2017 A 02/09/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
Srº WELLINGTON XAVIER DA COSTA - Representante da Contratada
Srª. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3661/000106
CONTRATO Nº: 036/2014
ADITIVO Nº (Terceiro)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ. 04.723.114/0001-10
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 19.734,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017
VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 15/09/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
Srº PEDRO MARCELINO PINTO - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

COMISSÃO DE ANÁLISE ESPECÍFICA

EXTRATO DE PARECER/DECISÃO

A COMISSÃO DE ANÁLISE ESPECÍFICA, instituída pela Portaria nº 70/2017/GABPRES, emitida pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em 21/07/17, decidiu, após estudos e análises desenvolvidos, reconhecer como legítima a dívida no montante de R$ 977.875,40 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para com a empresa VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ nº 15.613.129/0001-42), relativa à demanda de reajuste contratual e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 070/2013.

Palmas - TO, 14/09/17.

Comissão de Análise Específica - Portaria nº 70/2017/GABPRES

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 354, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRCIO TOPOLSKI, gerente de tecnologia da informação, número funcional nº 1015427-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CAIO FELIPE CHAVES LEITE AVELINO, técnico em suporte e operação, número funcional nº 11584297, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2017	2017.3700.000087	Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP	Locação de equipamentos reprográficos de outsourcing de cópias/impressões colorida e preto/branco, encadernações e *software* de gerenciamento, destinado atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 000837/38960/2015.
Termo de Apostilamento do Contrato nº 141/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atual AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO MA ENGENHARIA/CAMAMAR ENGENHARIA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 24ª e 25ª medição do Contrato nº 141/2014, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VIII - municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré.
Valor: R$ 48.006,74 (quarenta e oito mil, seis reais e setenta e quatro centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3042 - Elemento de Despesa 4.4.90.51- Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Antonio Carlos Higino de Cuba - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2017, às 09:00 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aumento do Capital Social, 2) Substituição de Membros do Conselho Fiscal e 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2017.

Rogerio Luis Spielmann
Presidente do CONAD

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1323/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa nº 008/2015, instaurada através da PORTARIA/GAB/PRES Nº 360/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.397, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, instaurado pela PORTARIA/GAB/PRES Nº 024/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.551, de 1º de Fevereiro de 2016, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 149/2016, publicada no D.O.E. nº 4.588, de 29 de março de 2016, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas pela supracitada Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO o OF.PGE/GAB nº 2475/2017, que dispõe acerca da sentença proferida nos Autos nº 0014441-61.2016.827.2729;

RESOLVE:

Art. 2º DECLARAR NULA a Sindicância Administrativa nº 008/2015 e todos seus efeitos e atos subsequentes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1341/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Nº do Contrato	Fiscais do Contrato	Fornecedor	Objeto do Contrato
23/2017 Processo: 2017.32470.000331	- LAURISMAR RIBEIRO VALADARES, matrícula Nº 115617851; - ANA TEREZA COURY CARVALHO, matricula 111654053; - EUGÊNIA ALVES VIEIRA, matricula 1161555 e como suplente, - MATHEUS TEIXEIRA SOUZA ABELLA, matrícula Nº 111526721.	Telefônica Brasil S.A.	Locação de computadores, notebooks e tablets com manutenção, seguro e anti-vírus para uso institucional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000098/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
IUK0019/RS	10563761000105	AGETO	RE00261617	25/08/2017	08:55	6068-2
IUK0019/RS	10563761000105	AGETO	RE00261618	25/08/2017	08:55	5835-0
MKU1158/SC	06090186000101	AGETO	RE00261619	26/08/2017	09:45	6831-1
AXH6594/PR	07160420000184	AGETO	RE00261620	27/08/2017	17:48	6840-2
MWW3866/TO	01250215188	AGETO	RE00276118	18/08/2017	16:40	5010-0
KEW0556/GO	02301305180	AGETO	RE00276119	18/08/2017	16:53	6599-2
OLM3292/TO	11233270000320	AGETO	RE00276120	18/08/2017	17:00	6599-2
MWD8245/TO	01824421109	AGETO	RE00276156	18/08/2017	10:00	7340-0
MWD8245/TO	01824421109	AGETO	RE00276157	18/08/2017	10:00	6599-2
MWN4057/TO	00960272151	AGETO	RE00276158	18/08/2017	10:20	5010-0
QKC4768/TO	83641769191	AGETO	RE00276159	18/08/2017	16:12	5010-0
QKC4768/TO	83641769191	AGETO	RE00276160	18/08/2017	16:12	6599-2
EVU9424/SP	06302015000190	AGETO	RE00278774	23/08/2017	01:20	6823-1
AWP5835/PR	89982177000497	AGETO	RE00278817	23/08/2017	08:45	6823-1
AWP2572/PR	89982177000497	AGETO	RE00279019	23/08/2017	08:46	6823-1
BBP3310/PR	78907706000129	AGETO	RE00184179	23/08/2017	05:25	6823-1
JKF2977/GO	26122065153	AGETO	RE00158047	23/08/2017	17:50	6599-2
MVM3718/TO	87374528191	AGETO	RE00276161	18/08/2017	16:25	5010-0
MVM3718/TO	87374528191	AGETO	RE00276162	18/08/2017	16:25	6599-2
MKE9930/SP	04713028000127	AGETO	RE00278959	23/08/2017	09:09	6823-1
MWQ9455/TO	62375997115	AGETO	RE00275051	19/08/2017	09:41	6599-2
NKJ9160/GO	00654764174	AGETO	RE00265582	23/08/2017	16:32	6068-2
NFB5081/GO	85013072115	AGETO	RE00275052	19/08/2017	10:00	6599-2
MVW9499/TO	20121704000120	AGETO	RE00265580	23/08/2017	11:40	5088-1
MXB1945/TO	08474656168	AGETO	RE00275053	19/08/2017	10:47	6599-2
QKJ3684/TO	86989952334	AGETO	RE00276123	19/08/2017	00:44	5010-0
JDR8736/TO	03592856197	AGETO	RE00276121	19/08/2017	00:05	5185-2
MWA9701/TO	04885502110	AGETO	RE00276052	19/08/2017	00:36	5010-0
MVW9499/TO	20121704000120	AGETO	RE00265578	23/08/2017	11:40	6637-1
CLH3886/MG	84000767615	AGETO	RE00265612	23/08/2017	12:23	6831-1
OLJ8363/TO	60721430163	AGETO	RE00276172	20/08/2017	00:32	6599-2
MVR9502/TO	03400787000177	AGETO	RE00265610	23/08/2017	11:25	6831-1
QLA6142/AL	81422210472	AGETO	RE00265609	23/08/2017	10:10	6831-1
HDI9464/SC	11708949000167	AGETO	RE00265577	23/08/2017	10:15	6840-1
GUX1517/MG	19636741620	AGETO	RE00265581	23/08/2017	12:30	6831-1
ALO3409/GO	47664002168	AGETO	RE00251451	23/08/2017	15:10	6831-1
APX6150/RS	00308492099	AGETO	RE00251443	23/08/2017	15:30	6068-2
MXE5298/TO	15741543000137	AGETO	RE00251441	23/08/2017	16:14	6831-1
IGJ0734/MT	69266700053	AGETO	RE00251440	23/08/2017	15:00	6831-1
OOB6030/GO	14370003000121	AGETO	RE00251438	23/08/2017	14:20	6831-1
GXH1272/GO	29118131115	AGETO	RE00251444	23/08/2017	15:30	6068-2
ESU9197/PA	29316529620	AGETO	RE00251447	24/08/2017	15:40	6831-1
IOW8593/RS	97581658015	AGETO	RE00251445	24/08/2017	13:06	6831-1
MVU0525/TO	23585617115	AGETO	RE00266808	19/08/2017	08:58	6599-2
GVI3519/MT	26691329104	AGETO	RE00251442	24/08/2017	09:42	6831-1
IRS8384/RS	04970493000143	AGETO	RE00251463	24/08/2017	17:07	6068-2
OAT4760/MT	18291350906	AGETO	RE00251464	24/08/2017	17:20	6068-2
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00278960	27/08/2017	07:25	6823-1
JXX8867/TO	59223014115	AGETO	RE00266773	19/08/2017	17:14	5169-1
JTH5317/PA	31229000178	AGETO	RE00268406	24/08/2017	14:30	5835-0
MWT9211/TO	07544140000170	AGETO	RE00275054	19/08/2017	11:05	6599-2
JDR8736/TO	03592856197	AGETO	RE00276122	19/08/2017	00:05	5045-0
MWT9211/TO	07544140000170	AGETO	RE00275055	19/08/2017	11:05	5045-0
JHX0590/DF	00826302165	AGETO	RE00276163	19/08/2017	09:30	5010-0
LVJ3530/TO	00393363104	AGETO	RE00276164	19/08/2017	10:00	5185-1
OLH6947/TO	83117237291	AGETO	RE00276165	19/08/2017	10:10	5185-2
MWH7821/TO	00736284176	AGETO	RE00276166	19/08/2017	10:25	5010-0
MWT7339/TO	99200910149	AGETO	RE00276167	19/08/2017	11:08	5193-0
QKA2771/TO	03337535186	AGETO	RE00275065	20/08/2017	15:50	5010-0
CZH1155/TO	27904539187	AGETO	RE00275064	20/08/2017	15:15	6564-0
CZH1155/TO	27904539187	AGETO	RE00275063	20/08/2017	15:15	5185-1
MWJ4746/TO	00483201294	AGETO	RE00275062	20/08/2017	10:45	5010-0
MWJ4746/TO	00483201294	AGETO	RE00275061	20/08/2017	10:45	6599-2
JEX7159/TO	01018690107	AGETO	RE00277178	20/08/2017	18:20	5169-1
MWL9345/TO	28347218153	AGETO	RE00277395	20/08/2017	07:03	7366-2
JWH9999/GO	27702707100	AGETO	RE00277176	20/08/2017	10:13	6858-0
OYA7161/TO	05994301175	DETRAN	TO01101379	27/08/2017	00:50	5835-0
OYA7161/TO	05994301175	DETRAN	TO01101378	27/08/2017	00:50	6653-2
ERE6616/MA	00202326322	DETRAN	TO00169623	17/08/2017	17:01	7633-2
OYA7161/TO	05994301175	DETRAN	TO01101380	27/08/2017	00:50	5274-1
OJQ4895/TO	02304122116	DETRAN	TO00289602	18/08/2017	11:40	5541-1
OLI4229/SP	28020257837	DETRAN	TO00211426	17/08/2017	15:54	7633-2
JGK1054/DF	40716562472	DETRAN	TO00289555	17/08/2017	08:45	5185-1
OLH1326/TO	06240852104	DETRAN	TO00289554	17/08/2017	07:19	6122-0
KBN5755/GO	15946401149	DETRAN	TO00137497	17/08/2017	10:15	6912-0
BJN9661/TO	27425800004	DETRAN	TO00233898	17/08/2017	09:57	6599-2
OLN1744/TO	59043229172	DETRAN	TO00233896	17/08/2017	09:30	6599-2
MWW4042/TO	12636932100	DETRAN	TO00182648	17/08/2017	10:03	6912-0
MWH1712/TO	00848782151	DETRAN	TO00182647	17/08/2017	09:40	6912-0
PAJ7267/DF	01144604184	DETRAN	TO00211339	15/08/2017	11:24	7633-2
QKB7355/TO	79222137191	DETRAN	TO01060317	16/08/2017	16:22	7366-2
MWW1445/TO	47718340163	DETRAN	TO00960348	18/08/2017	20:50	6912-0
OLM4312/TO	33253102149	DETRAN	TO01060319	16/08/2017	14:46	5738-0
MWH7273/TO	02676335138	DETRAN	TO00960350	18/08/2017	21:05	5380-0
MWK6366/TO	06022620112	DETRAN	TO00961373	18/08/2017	18:00	6599-2
MXD6698/TO	00607821108	DETRAN	TO01074214	17/08/2017	14:53	5410-0
MWG9196/TO	00139503390	AGETO	RE00277393	20/08/2017	10:00	7340-0
QKB5295/TO	09492660000101	DETRAN	TO01059727	17/08/2017	10:53	5185-1
JRJ4975/BA	03143126000103	AGETO	RE00268405	24/08/2017	14:20	6068-2
MXA8621/TO	77494458115	DETRAN	TO01059728	17/08/2017	14:49	7366-2
JRJ4975/BA	03143126000103	AGETO	RE00268404	24/08/2017	14:20	5835-0
QKC6777/TO	03004541122	DETRAN	TO00182590	19/08/2017	08:47	7625-2
MWB2890/TO	00578484161	AGETO	RE00277394	20/08/2017	10:25	6599-2
OLI7706/TO	02177094194	DETRAN	TO01059730	17/08/2017	14:53	7340-0
MXD7745/TO	03004474182	AGETO	RE00277391	20/08/2017	09:32	5045-0
BBA2790/PR	02487197188	DETRAN	TO01059731	17/08/2017	14:55	5185-1
MXD7745/TO	03004474182	AGETO	RE00277392	20/08/2017	09:35	7072-2
OLH2072/TO	02655606167	DETRAN	TO01059732	17/08/2017	14:57	7340-0
QKG3522/TO	03976261181	AGETO	RE00277326	20/08/2017	16:27	5010-0
QKF2336/TO	33143951168	AGETO	RE00266715	20/08/2017	09:06	5967-0
PFA2509/BA	20133555000119	AGETO	RE00268402	24/08/2017	14:40	6823-1
QKC6146/TO	33250499153	AGETO	RE00266655	20/08/2017	09:00	5045-0
OLM9556/TO	69910693100	AGETO	RE00266658	20/08/2017	10:27	5967-0
NCR5351/RO	04778961000182	AGETO	RE00268401	24/08/2017	09:00	5738-0
QKE3020/TO	04724715000148	AGETO	RE00266816	20/08/2017	09:10	5967-0
NCR5351/RO	04778961000182	AGETO	RE00268400	24/08/2017	09:00	6068-2
BAP5487/RJ	05786730700	AGETO	RE00266817	20/08/2017	10:05	5967-0
AIO5467/PR	28417453920	AGETO	RE00268399	24/08/2017	09:40	6823-1
MWK2233/TO	30753236168	AGETO	RE00266601	20/08/2017	08:46	6599-2
NVS4105/GO	17979732000178	AGETO	RE00278881	24/08/2017	08:58	6823-1
HKM4524/PA	00761917101	AGETO	RE00266602	20/08/2017	08:54	5010-0
PVF7619/MT	02493277163	AGETO	RE00278886	24/08/2017	09:42	6823-1
MKV6752/SC	75817163000160	AGETO	RE00278916	24/08/2017	13:38	6823-1
MWF9798/TO	01859936130	AGETO	RE00276178	20/08/2017	10:16	5010-0
MVR0202/TO	21755582153	AGETO	RE00276176	20/08/2017	09:55	6599-2
CUD7898/PA	02275076140	AGETO	RE00278887	24/08/2017	14:44	6823-1
HZF2553/TO	16930274100	AGETO	RE00276174	20/08/2017	09:17	6564-0
MFU7684/SC	01105306000175	AGETO	RE00278917	24/08/2017	16:19	6823-1
ARC4601/PR	07570241000115	AGETO	RE00278888	24/08/2017	16:30	6823-1
OJK4205/MA	07753114000151	AGETO	RE00251458	24/08/2017	23:26	6831-1
OFL8144/PA	04527960000165	AGETO	RE00251456	24/08/2017	23:10	6831-1
OGU2858/GO	01752176375	AGETO	RE00251455	24/08/2017	22:40	6831-1
OGZ3987/GO	12522380000103	AGETO	RE00251450	24/08/2017	22:30	6831-1
MVO2863/TO	05881809122	DETRAN	TO01093884	18/08/2017	20:00	6769-0
KAO1338/RS	71183221053	AGETO	RE00251449	24/08/2017	16:10	6831-1
MVO2863/TO	05881809122	DETRAN	TO01093886	18/08/2017	20:05	5010-0
MIJ7600/SP	77109937887	AGETO	RE00251446	24/08/2017	11:00	6831-1
JIQ4318/DF	37217755204	AGETO	RE00251454	24/08/2017	06:58	6831-1
MXD5395/TO	91870356268	DETRAN	TO00939775	16/08/2017	09:35	6599-2
MXD5395/TO	91870356268	DETRAN	TO00939777	16/08/2017	09:35	6637-2
HVR2402/TO	98649582168	DETRAN	TO01086271	26/08/2017	16:00	6530-0
OLK4587/TO	77497082191	DETRAN	TO00182592	19/08/2017	09:45	5541-1
OLL2771/TO	90134346149	DETRAN	TO01086272	26/08/2017	17:00	6530-0
MXE5068/TO	43695760168	DETRAN	TO00182587	18/08/2017	20:54	6599-2
PAH0334/DF	29212715168	DETRAN	TO01086273	26/08/2017	22:00	6530-0
OLL3655/TO	02878853130	DETRAN	TO00182589	19/08/2017	08:40	7625-2
MVP7952/TO	26483700130	DETRAN	TO00960843	16/08/2017	18:30	6912-0

MVT5815/TO	43918085104	DETRAN	TO01086274	26/08/2017	22:00	6530-0
MVU3132/TO	03448824119	DETRAN	TO00289606	18/08/2017	07:50	5185-1
QKF0369/TO	12496154100	DETRAN	TO00289603	18/08/2017	14:54	7625-2
JHQ8536/DF	22543830197	DETRAN	TO01086276	26/08/2017	23:40	5452-1
KAC4262/TO	29744778163223	DETRAN	TO00182588	18/08/2017	21:54	6599-2
OLJ6977/TO	12287631000112	DETRAN	TO00289604	18/08/2017	15:00	7625-2
OIT4693/TO	03540169113	DETRAN	TO00144272	19/08/2017	18:13	5193-0
MVN9654/TO	06378005320	DETRAN	TO01101376	26/08/2017	23:10	5010-0
QKG1675/TO	02938357133	DETRAN	TO00144274	23/08/2017	09:56	6599-2
MVN9654/TO	06378005320	DETRAN	TO01101377	26/08/2017	23:10	5169-1
NMP5742/MA	90492692300	DETRAN	TO00144829	16/08/2017	14:15	5452-1
MWI1397/TO	01726787141	DETRAN	TO01125715	26/08/2017	09:20	5010-0
MVV2758/TO	01315342111	DETRAN	TO01101385	27/08/2017	21:00	5045-0
MVV2758/TO	01315342111	DETRAN	TO01101386	27/08/2017	21:00	6599-2
MVS5820/TO	18757189153	DETRAN	TO01086275	27/08/2017	00:14	6530-0
OTZ7528/PA	34707972187	DETRAN	TO01086277	27/08/2017	00:09	6530-0
KEG6594/TO	00121903141	DETRAN	TO00144255	19/08/2017	09:15	5193-0
HPZ1084/TO	42406200230	DETRAN	TO00144827	16/08/2017	14:20	5452-1
OTX1039/TO	58666940182	DETRAN	TO00144267	19/08/2017	11:41	5193-0
OYC2788/TO	78167493172	DETRAN	TO00144824	16/08/2017	14:20	5452-1
OFS5269/PA	98080326134	DETRAN	TO00144263	19/08/2017	11:18	5185-1
OYB4237/TO	36546844320	DETRAN	TO00144826	16/08/2017	14:15	5452-1
OYB4797/TO	83423184191	DETRAN	TO00144264	19/08/2017	10:22	5185-1
KEX5538/TO	62533231215	DETRAN	TO00144821	16/08/2017	14:15	5452-1
OLN4818/TO	72223553672	DETRAN	TO00144265	19/08/2017	11:27	5185-1
OEC3912/PI	93156979368	DETRAN	TO00144819	16/08/2017	13:00	5185-2
MWN0138/TO	83253505120	DETRAN	TO00144266	19/08/2017	11:38	5185-1
OLK5433/TO	27068013368	DETRAN	TO00144823	16/08/2017	14:15	5452-1
MWG3363/TO	52857859368	DETRAN	TO00144258	19/08/2017	10:18	5185-1
JES5955/TO	40207196168	DETRAN	TO00144820	16/08/2017	10:00	5185-1
QKC3308/TO	16605004191	DETRAN	TO00144818	16/08/2017	10:20	5185-1
JMZ6411/TO	52381706372	DETRAN	TO00144817	16/08/2017	10:40	5185-1
QKE0769/TO	45758484172	DETRAN	TO00144261	19/08/2017	11:05	5185-1
OYA5412/TO	07055864000150	DETRAN	TO00144836	16/08/2017	14:20	5452-1
OLN5568/TO	13161783000137	DETRAN	TO00144262	19/08/2017	11:13	5185-1
OEL8610/PI	01227001398	DETRAN	TO00144839	16/08/2017	14:20	5452-1
OYC6074/TO	32658966172	DETRAN	TO00144256	19/08/2017	09:59	5185-1
OJF1100/TO	02335134183	DETRAN	TO00144838	16/08/2017	14:20	5452-1
QDB6775/PA	10142812000125	DETRAN	TO00144260	19/08/2017	10:30	7633-1
OYA6200/TO	57739366153	DETRAN	TO00169535	18/08/2017	21:10	6599-2
QKC1227/TO	35299975104	DETRAN	TO00144275	23/08/2017	10:33	5185-1
JUM5027/TO	02504501196	DETRAN	TO00144257	19/08/2017	10:13	7633-1
OYA6200/TO	57739366153	DETRAN	TO00169536	18/08/2017	21:10	5045-0
QKK2063/TO	04776163000111	DETRAN	TO00169530	18/08/2017	17:33	7633-1
OYC3234/TO	69137064720	DETRAN	TO00169531	18/08/2017	15:28	5541-1
JUI5741/TO	00654206163	DETRAN	TO00169498	18/08/2017	08:54	5185-1
OTI5393/PA	04462351215	DETRAN	TO00145094	19/08/2017	09:43	7633-2
OLL6774/TO	02234316138	DETRAN	TO00169532	18/08/2017	15:30	5541-1
BTD2538/TO	01773525158	DETRAN	TO00169499	18/08/2017	08:55	5185-1
MWZ0022/TO	82189765153	DETRAN	TO00169533	18/08/2017	16:36	5568-0
HMP1416/MG	07817989656	DETRAN	TO00169497	18/08/2017	08:53	5185-1
NHT5642/TO	17516633291	DETRAN	TO00145095	19/08/2017	10:05	5193-0
OLN6021/TO	18056178000110	DETRAN	TO00169709	18/08/2017	11:23	7633-2
JJW7639/DF	09917844643	DETRAN	TO00169715	18/08/2017	12:05	7633-1
MWJ8507/TO	25053109000118	DETRAN	TO00169708	18/08/2017	11:23	7633-1
MWR9955/TO	02119537178	DETRAN	TO00169500	18/08/2017	08:57	5185-1
NKP5492/TO	03187783198	DETRAN	TO00169710	18/08/2017	11:24	5185-1
MVO3995/TO	85465631104	DETRAN	TO00169707	18/08/2017	11:16	5185-1
OLH6680/TO	37381068000178	DETRAN	TO00169706	18/08/2017	10:00	5185-1
QKD2181/TO	01510713140	DETRAN	TO00169526	18/08/2017	11:40	5541-1
QKF6352/TO	05433093123	DETRAN	TO00169705	18/08/2017	09:54	5819-4
OLN0559/TO	43330959215	DETRAN	TO00169528	18/08/2017	14:45	7625-2
NHT5642/TO	17516633291	DETRAN	TO00145097	19/08/2017	10:05	5835-0
OLL7586/TO	05032751669	DETRAN	TO00169529	18/08/2017	15:04	7625-1
NMU3334/TO	84301724168	DETRAN	TO00145099	19/08/2017	17:48	6599-2
DQR6515/TO	81085117120	DETRAN	TO00144308	17/08/2017	18:04	5185-1
QKH5236/TO	23795867720	DETRAN	TO00145100	19/08/2017	19:52	5452-1
KBW1810/TO	01495818152	DETRAN	TO00144309	17/08/2017	18:00	5185-1
NSL4092/TO	02649681152	DETRAN	TO00144311	17/08/2017	18:25	5380-0
NSL4092/TO	02649681152	DETRAN	TO00144310	17/08/2017	18:20	5185-1
OLN1963/TO	68924771191	DETRAN	TO00144840	16/08/2017	14:20	5452-1
OYB4515/TO	80848982134	DETRAN	TO00145087	19/08/2017	09:33	5185-1
OGX6024/TO	09344497168	DETRAN	TO00144841	16/08/2017	14:20	5452-1
MWR3953/TO	32891156315	DETRAN	TO00145089	19/08/2017	10:38	5185-1
JMZ6411/TO	52381706372	DETRAN	TO00144842	16/08/2017	15:53	5380-0

NHM5649/TO	77802780853	DETRAN	TO00144254	19/08/2017	09:25	6599-2
NVX2943/TO	84771518149	DETRAN	TO00144270	19/08/2017	19:50	5452-1
MWT5265/TO	12275123415	DETRAN	TO00144269	19/08/2017	17:20	5452-1
MXG1819/TO	81446870197	DETRAN	TO00144843	16/08/2017	18:15	6599-2
MWO0083/TO	70996513159	DETRAN	TO01079818	22/08/2017	21:30	7030-1
OTN2093/TO	41276302304	DETRAN	TO00144833	16/08/2017	14:20	5452-1
MVP8756/TO	84738170104	DETRAN	TO00169703	18/08/2017	09:09	5185-1
JVU8608/TO	37536494149	DETRAN	TO00169704	18/08/2017	09:19	5185-1
MXA3231/TO	00918026105	DETRAN	TO01079920	23/08/2017	00:29	5738-0
MWU6678/TO	05626761128	DETRAN	TO00169701	18/08/2017	08:59	7633-1
QKE7357/TO	03564474137	DETRAN	TO00144834	16/08/2017	14:15	5452-1
MWA3450/TO	00547285175	DETRAN	TO00169544	18/08/2017	07:38	5185-1
APL2756/TO	57756856104	DETRAN	TO00169545	18/08/2017	07:45	5185-1
EFB9925/TO	35673001304	DETRAN	TO00169546	18/08/2017	07:51	5185-1
MXG1507/TO	00219840180	DETRAN	TO00144832	16/08/2017	14:20	5452-1
MXF3055/TO	48579335191	DETRAN	TO00169547	18/08/2017	07:51	5185-1
MXA3231/TO	00918026105	DETRAN	TO01079821	23/08/2017	00:30	5835-0
CND0188/TO	75891948834	DETRAN	TO00169548	18/08/2017	07:54	5185-1
MUN0148/TO	04360174152	DETRAN	TO00169549	18/08/2017	08:08	5185-1
OYC3019/TO	01147028109	DETRAN	TO00169550	18/08/2017	08:40	5819-3
QKD4665/TO	01913705170	DETRAN	TO00169722	18/08/2017	16:05	5185-1
OKT7069/TO	03770271971	DETRAN	TO00169719	18/08/2017	15:59	5185-1
JGV0764/TO	26642557115	DETRAN	TO00169720	18/08/2017	16:01	5185-1
MWL6773/TO	14459191504	DETRAN	TO00169721	18/08/2017	16:04	5185-1
QKC2383/TO	12806107000100	DETRAN	TO00169718	18/08/2017	15:19	5185-1
QKB6521/TO	06457628141	DETRAN	TO00169716	18/08/2017	12:08	5185-1
QKC0928/TO	70319572226	DETRAN	TO01111820	17/08/2017	12:30	7048-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000085/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/10/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWE0346/TO	94148503172	AGETO	RE00275858	13/07/2017	21:21	5185-2
MWG4356/TO	77756525191	AGETO	RE00275860	13/07/2017	21:50	5185-2
QKG7506/TO	00231302100	AGETO	RE00275663	13/07/2017	17:42	5231-1
AJQ8499/TO	64543412168	AGETO	RE00275662	13/07/2017	17:06	6769-0
NLE3916/TO	87767589153	AGETO	RE00275661	13/07/2017	16:40	5185-2
NKY1876/TO	49855476115	AGETO	RE00275656	13/07/2017	08:29	5185-2
MWC0233/TO	82821950144	AGETO	RE00275043	13/07/2017	18:25	6599-2
OLK0875/TO	47387335168	AGETO	RE00275041	13/07/2017	17:50	5185-1
MWN8723/TO	40137988320	AGETO	RE00275039	13/07/2017	17:25	6599-2
MWN8723/TO	40137988320	AGETO	RE00275038	13/07/2017	17:25	5010-0
MWN3762/TO	01903546150	AGETO	RE00275724	13/07/2017	17:48	6599-2
MWH3762/TO	59999586104	AGETO	RE00275725	13/07/2017	17:58	5010-0
MVP1008/TO	41435591100	AGETO	RE00275726	14/07/2017	12:06	6564-0
KER5331/TO	00257843159	AGETO	RE00275729	14/07/2017	17:15	6599-2
MVP1008/TO	41435591100	AGETO	RE00275044	14/07/2017	12:00	5010-0
MVZ6779/TO	71002665132	DETRAN	TO01122342	10/07/2017	16:45	5169-1
MWM8996/TO	43383602168	DETRAN	TO01128785	11/07/2017	09:50	7340-0
OYC9734/TO	03325715133	DETRAN	TO01128786	11/07/2017	10:10	6599-2
OLK6151/TO	03338552130	DETRAN	TO01128787	11/07/2017	10:15	5010-0
QKG3986/TO	01509507132	DETRAN	TO01127877	31/07/2017	14:57	6599-2
QKG3986/TO	01509507132	DETRAN	TO01127876	31/07/2017	14:57	5010-0
MVP1008/TO	41435591100	AGETO	RE00275045	14/07/2017	12:00	5185-1
MWS8726/TO	59168226187	AGETO	RE00275047	14/07/2017	17:00	5185-2
MWI9093/TO	03627374100	AGETO	RE00275048	14/07/2017	17:40	7340-0
JWC1249/TO	02485894159	AGETO	RE00275863	14/07/2017	14:42	6912-0
MWX1989/TO	30145813649	AGETO	RE00275867	14/07/2017	15:10	6858-0
QKJ0610/TO	92681085187	AGETO	RE00275869	14/07/2017	15:56	5185-2
MWM6826/TO	03858534161	AGETO	RE00275871	14/07/2017	16:31	5010-0
MWH6397/TO	02957978199	AGETO	RE00275872	14/07/2017	16:40	5185-2
JVA6373/TO	62869140134	AGETO	RE00275873	14/07/2017	17:06	6912-0
QKC8394/TO	98504231100	AGETO	RE00275875	15/07/2017	21:15	5010-0

QKC8394/TO	98504231100	AGETO	RE00275876	15/07/2017	21:20	6599-2
MWR7194/TO	99007592149	AGETO	RE00275877	15/07/2017	21:45	6599-2
MWR7194/TO	99007592149	AGETO	RE00275878	15/07/2017	21:49	5010-0
CHW6141/TO	48599603191	AGETO	RE00275879	15/07/2017	22:10	5185-2
MXF8197/TO	01312492155	DETRAN	TO01127571	27/07/2017	16:40	6912-0
MXF2801/TO	00034435158	AGETO	RE00275882	15/07/2017	22:27	6599-2
MXF2801/TO	00034435158	AGETO	RE00275883	15/07/2017	22:35	5010-0
OLK7520/TO	03759319106	AGETO	RE00275892	16/07/2017	18:09	5010-0
MWM7509/TO	04971214178	AGETO	RE00275891	16/07/2017	17:38	5185-2
OYB8112/TO	04113981132	AGETO	RE00275890	16/07/2017	17:12	5185-2
EKN2020/TO	57597936168	AGETO	RE00275889	16/07/2017	16:50	6858-0
JJX5433/TO	92779212187	AGETO	RE00275886	16/07/2017	16:25	5185-2
QKD6434/TO	05945848417	DETRAN	TO01115978	24/07/2017	17:35	6599-2
NKI3680/TO	04713991163	AGETO	RE00275884	16/07/2017	08:31	5185-2
MXE5558/TO	64443914153	DETRAN	TO01115979	24/07/2017	17:40	5010-0
MXE5558/TO	64443914153	DETRAN	TO01115980	24/07/2017	17:40	6912-0
MXG8081/TO	34722386153	AGETO	RE00275734	16/07/2017	16:45	5185-2
MXG8081/TO	34722386153	AGETO	RE00275733	16/07/2017	16:45	6858-0
MWM3561/TO	01575815000161	DETRAN	TO01118151	24/07/2017	16:30	6645-0
MWK7646/TO	95197257172	AGETO	RE00275737	16/07/2017	17:00	5193-0
OYB7485/TO	52069850153	DETRAN	TO01118152	26/07/2017	17:23	6912-0
OLN1653/TO	75503239253	DETRAN	TO01117933	16/07/2017	00:31	6599-2
NGR7534/TO	06023699162	DETRAN	TO01117938	25/07/2017	16:30	5274-1
OYB0080/TO	31152210106	DMTPN	PN00007702	19/07/2017	15:55	5185-1
QKH7201/TO	05022267144	AGETO	RE00200852	13/07/2017	17:20	5010-0
MXB7821/TO	20982171000170	AGETO	RE00240798	18/07/2017	22:00	6912-0
OLH1028/TO	03673994000103	AGETO	RE00265018	19/07/2017	09:46	6831-1
QKA9679/TO	15813005000100	AGETO	RE00265458	19/07/2017	13:16	6068-2
MWZ1052/TO	62626272191	DMTPN	PN00007704	19/07/2017	17:13	5185-1
JDY4979/TO	76110672149	DMTPN	PN00007705	19/07/2017	17:16	5185-1
ABK1643/TO	38131629000143	AGETO	RE00278567	19/07/2017	17:20	6599-2
OLK7152/TO	04947111000160	AGETO	RE00265082	20/07/2017	17:54	6963-0
MWU1735/TO	62356992120	AGETO	RE00265251	20/07/2017	11:40	6599-2
NLB0247/TO	00366783173	DMTPN	PN00007706	19/07/2017	17:17	5185-1
MWB2478/TO	38900408100	DMTPN	PN00007707	19/07/2017	17:25	5185-1
MWX7275/TO	05922500000102	AGETO	RE00264050	20/07/2017	08:57	6831-1
OLK7152/TO	04947111000160	AGETO	RE00265254	20/07/2017	17:54	6599-2
MXC3109/TO	53475046172	AGETO	RE00278569	20/07/2017	10:00	6831-1
MVT2839/TO	04709982619	DMTPN	PN00007709	19/07/2017	17:35	5185-2
NFG9280/TO	91849659168	DMTPN	PN00007621	19/07/2017	17:44	5185-1
QKD2814/TO	00299198000156	AGETO	RE00265127	21/07/2017	09:29	6912-0
MXD9557/TO	02524019136	DMTPN	PN00007622	19/07/2017	17:45	5185-1
QKD2814/TO	00299198000156	AGETO	RE00265126	21/07/2017	09:29	6068-2
QKB1269/TO	37420973000190	AGETO	RE00265209	21/07/2017	18:23	6831-1
QKD2814/TO	00299198000156	AGETO	RE00265125	21/07/2017	09:29	6831-1
MWU7963/TO	80014305100	DMTPN	PN00007625	19/07/2017	17:53	5185-1
QKD2383/TO	01790181160	DMTPN	PN00007627	19/07/2017	17:56	5185-1
MWV3588/TO	40100014100	AGETO	RE00240803	21/07/2017	07:00	6637-1
MXA3547/TO	84356669134	DMTPN	PN00007626	19/07/2017	17:54	5185-1
OLN0671/TO	13675982149	AGETO	RE00240805	21/07/2017	12:15	6823-1
QKD2805/TO	19787756000150	AGETO	RE00240806	21/07/2017	15:10	6831-1
OLN3526/TO	08812344000107	AGETO	RE00240808	21/07/2017	15:29	7366-2
QKJ7303/TO	02555375000143	AGETO	RE00278573	21/07/2017	06:45	6831-1
QKF0946/TO	08872527000118	AGETO	RE00240810	21/07/2017	21:45	6912-0
MWU5011/TO	40927369168	DMTPN	PN00007629	19/07/2017	18:01	5185-1
OLJ5831/TO	00903994127	DMTPN	PN00007630	19/07/2017	18:03	5185-1
MXC1509/TO	00032773137	DMTPN	PN00007675	19/07/2017	15:30	5185-1
OGN9702/TO	83278494172	DMTPN	PN00007676	19/07/2017	15:35	5185-1
NWQ1624/TO	55044433691	DMTPN	PN00007677	19/07/2017	15:38	5185-1
QKF6414/TO	91651379149	DMTPN	PN00007678	19/07/2017	15:43	5185-1
FFQ5384/TO	04526277100	DMTPN	PN00007771	03/08/2017	15:45	6599-2
OLH0858/TO	03673994000103	AGETO	RE00184029	21/07/2017	17:00	6769-0
MWR2017/TO	30806732806	DMTPN	PN00007773	03/08/2017	17:35	6599-2
OYB6147/TO	48950440415	DMTPN	PN00007743	03/08/2017	17:40	5185-1
MWK5723/TO	05852950000168	AGETO	RE00184026	21/07/2017	15:53	6769-0
MWW4340/TO	07097885000138	DMTPN	PN00005876	13/07/2017	17:55	5835-0
MXF8196/TO	04441475195	AGETO	RE00154581	16/07/2017	19:45	6599-2
KIF0113/TO	19710038168	AGETO	RE00154578	16/07/2017	19:45	5010-0
KIF0113/TO	19710038168	AGETO	RE00154579	16/07/2017	19:45	5738-0
MXF8196/TO	04441475195	AGETO	RE00154580	16/07/2017	19:45	5010-0
JGN8369/TO	31976506115	AGETO	RE00296955	25/07/2017	05:54	5010-0
MXC8911/TO	35797584034	AGETO	RE00297152	25/07/2017	09:20	5010-0
MWK5723/TO	05852950000168	AGETO	RE00184028	21/07/2017	16:04	6769-0
QKA9810/TO	20002149000117	DETRAN	TO01122556	31/07/2017	18:03	5738-0
QKB9202/TO	01144410142	DETRAN	TO01122553	31/07/2017	18:00	5525-0
MWI2841/TO	32831420334	AGETO	RE00160139	22/07/2017	09:15	5010-0
MWG8344/TO	00527585165	AGETO	RE00151180	23/07/2017	17:15	5835-0
MWG8344/TO	00527585165	AGETO	RE00151178	23/07/2017	17:15	6076-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 702/RET, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017.04.0314R1

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 1866-20.2016.4014300, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 376/AP, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, de 16 de maio de 2016, que aposentou ALAIDE ALMEIDA GONÇALVES, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "F", para considerar o início do benefício à data do requerimento administrativo qual seja, 23 de fevereiro de 2005 e o valor inicial do benefício R$ 658,50 (seiscentos cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 704/RET, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017.04.1478R1

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 3392-22.2016.4014300, de 02 de agosto de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 660/AP, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.697, de 1º de setembro de 2016, referente à segurada AFONSINA JOSE DE SOUZA, para:

ONDE CONSTOU:
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.481,05
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
REAJUSTE: RPPS-TO

PASSE A CONSTAR:
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.282,24
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/10/2011
REAJUSTE: PARIDADE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 709/ISENÇÃO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, incluído pela Lei nº 8.541, de 1992; art. 39, inciso XXXI e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e considerando a Pensão por Morte concedida a MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO por meio da Portaria nº 659/PE, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.697, de 1º de setembro de 2016, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 439/ISENÇÃO, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017;

II - CONSIDERAR o valor da pensão da beneficiária MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO, a partir de 14 de fevereiro de 2017, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 714/RET, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o artigo 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR a portaria nº 692/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.948, de 06 de setembro de 2017.

Onde se lê:
No período de 22.08.2017 a 20.11.2017.

Leia-se:
No período de 22.08.2017 a 19.11.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 332, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JORGE KLEBER NEIVA BRITO, numero funcional 235729, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, Portaria 037, de 11 de Janeiro de 2010, D.O.E 3.063 de 26/01/2010, 08 (oito) dias, para fruí-los de 04/09/2017 a 11/09/2017.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 333, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548 de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ADRIANA CAVENAGE SILVA, numero funcional 192871-1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 11/09/2017 a 20/09/2017, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 334, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º ADMITIR VICTOR VINÍCIUS MENEZES SANTOS E MATEUS CHAGAS DOS SANTOS, como prestador de serviço voluntário no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nos seguintes dias da semana: quarta e sexta, no horário de 13h às 18h, no período de 04/09/2017 a 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 336, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLEDIMARA SINIGAGLIA MORI, numero funcional 212640-4, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 15/08/2017 a 26/08/2017, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 337, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE, numero funcional 323369-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/09/2017 a 30/09/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 338, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, WALKIRENY CASSIMIRO RIBEIRO REIS, numero funcional. 932131-10, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 03/07/2017 a 22/07/2017, 20 (vinte) dias, a partir de 18/07/2017, restando 05 (cinco) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 339, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ALDECI GOMES LEITE, numero funcional. 632755-2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 04/07/2017 a 18/07/2017, 15 (quinze) dias, a partir de 14/07/2017, restando 05 (cinco) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 340, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA, numero funcional 879384-2, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, Portaria 249, de 20 de Julho de 2016, D.O.E 4.677 de 04/08/2016, 19 (dezenove) dias, para fruí-los de 04/09/2017 a 22/09/2017.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 344, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94. NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matricula	CNH	Nome	Lotação
11583673	04172890950	Oseas Souza Carvalho	Ag. Paraíso
11163690	04482747847	Gabriel Rocha Freitas de Campos	Sede
33823	02462452044	Leandro Silva Saorim	Ag. Goiatins

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Maria Neves Sales de Almeida Mat. 468530-1	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2017/4031/00254 Cont.040/2017 - Garcia Comercial LTDA-ME	Aquisição de material de Expediente e Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 28/08/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 56/2017
PROCESSO Nº 2860-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 192039 (Helena Angélica Corrêa Moreira - CPF: 594.020.088-53); CAR/TO nº 104760 (Paula Cavalcanti Moreira - CPF: 167.215.328-08); CAR/TO nº 103937 (Camila Cavalcanti Moreira - CPF: 282.076.928-47); CAR/TO nº 743120 (Reginaldo Belfort Melo - CPF: 776.836.763-49) e CAR/TO nº 487546 (Importadora E Exportadora Agropecuária S Francisco Ltda - Me - CNPJ: 04.387.692/0001-23).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que a Srª. Helena Angélica Corrêa Moreira apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 192039) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 104760 (Paula Cavalcanti Moreira - CPF: 167.215.328-08); CAR/TO nº 103937 (Camila Cavalcanti Moreira- CPF: 282.076.928-47); CAR/TO nº 743120 (Reginaldo Belfort Melo - CPF: 776.836.763-49); CAR/TO nº 487546 (Importadora E Exportadora Agropecuária S Francisco Ltda - Me - CNPJ: 04.387.692/0001-23); que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Paula Cavalcanti Moreira - CPF: 167.215.328-08; Camila Cavalcanti Moreira - CPF: 282.076.928-47; Reginaldo Belfort Melo - CPF: 776.836.763-49 e Importadora E Exportadora Agropecuária S Francisco Ltda - Me - CNPJ: 04.387.692/0001-23 que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 104760; CAR/TO nº 103937; CAR/TO nº 743120 e CAR/TO nº 487546, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentarem documentações atualizadas dos imóveis, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 14 de Setembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 245/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NADLA MARIA PEREIRA BALBINO, matrícula nº 810354, para atuar como fiscal titular, e LEANDRA CRISTINA CAVINA P. SOARES, matrícula nº 810213 como suplente do Contrato nº 001/2013, com a empresa TOTVS S/A, vinculados ao processo nº 2013/20321/0101.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 114/2013, de 22 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.215, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 90001684-1, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/02/2018 a 28/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.228, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 214, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 03 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2017/2019;

Considerando o Ato nº 216, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 214/2017;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 370/2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.229, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 214, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 03 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2017/2019;

Considerando o Ato nº 216, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 214/2017;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 370/2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.230, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1409/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.231, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1410/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000901-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Laryssa Gomes Dourado.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12/09/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Laryssa Gomes Dourado - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000440-5.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2017, Ata de Registro de Preços nº 12/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Ltda ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 24.
VALOR: R$ 1.241,58 (um mil duzentos e quarenta um reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 13/09/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
José Leonan Resplandes de Freitas - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 975/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.00001921-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2016, Ata de Registro de Preços nº 12/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).
DATA DA EMISSÃO: 31 de agosto de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01.
CONTRATO Nº: 026/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001779-9.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE: 0100666666.
VALOR: R$ 223.997,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2017 a 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
Ricardo de Falco Marques - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000001710-8.
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Procuradoria da República no Tocantins - Ministério Público Federal.
OBJETO: Visa estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico educacional e cultural visando troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesses comuns.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: 14/09/2017 a 14/09/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO.
Álvaro Lotufo Manzano - Procurador - Chefe - PR/MPF/TO.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1238, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI, Coordenadora de Apoio Administrativo e Protocolo, matrícula nº 908005-8, para responder, no período de 18/09/2017 a 27/09/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração, em razão da fruição de férias da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.154, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de agosto a 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FMS/de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/FMS - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A realizar-se no dia 27 de setembro de 2017 às 09hs:00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, a retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 14 de Setembro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 12 DE 2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar uma licitação publica na sede da Prefeitura de Ananás, Sito a Avenida Duque de Caxias, 300, Centro CEP: 77.890-000, às 16h00min do dia 27 de setembro de 2017, Objeto aquisição de uma moto 125, ano modelo 2017/2018, ar condicionados, impressora, notebook mesa e poltrona para escritório. Conforme previsto no edital e anexo. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou e-mail: compraspmanri@gmail.com.

ANANÁS - TO, 12/09/2017.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
GESTOR FMS

ARAGUAINA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 011/2017, Sessão Pública de licitação para o dia 28 de Setembro de 2017, quinta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína - TO, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo USV Compacto, ano/modelo 2017/2018, zero quilometro. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, através do e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br, bem como no site da Câmara Municipal de Araguaína www.araguaina.to.leg.br, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408.

Araguaína - TO, 15 de Setembro de 2017.

Francisco Neto de Carvalho
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

ARAPOEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Arapoema - TO, em conformidade com o artigo 49 e 65, inciso I, A e B da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, por determinação do Presidente da Comissão de Licitação, por este ato, CANCELA o presente Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP, TIPO CAMIONETE 4X4 0KM, para correção dos itens de série do veículo que compõe o Termo de Referência.

Informamos aos interessados que a mesma será republicado no órgão da imprensa oficial com nova data para sua realização.

Arapoema - TO, 13 de Setembro de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício, higiene, limpeza e material de expediente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.
ÓRGÃO INTERESSADO:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Saúde.
Fornecedor. U. S. SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 03.152.077/0001-75.
Venceu os itens 01 A 234.
Totalizando um valor de: R$ 992.646,50 (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Validade 12 (doze) meses Data da ata de registro de preço: 13 de setembro de 2017.

Antônio pereira da silva
Pregoeiro

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

ÓRGÃO REALIZADOR: Segunda Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em piso intertravado, passeios públicos, e meio fio em diversas vias da cidade de Colinas do Tocantins-TO. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. ENDEREÇO: Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins-TO. DATA: 02/10/2017. HORÁRIO: 07:00 (SETE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Segunda Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins-TO, no horário das 07h00min (sete horas) às 11h00min (onze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Colinas do Tocantins-To, 15 de setembro de 2017. Lúcio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da Segunda Comissão Permanente de Licitação.

COUTO MAGALHÃES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, pertinente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão da Escola Municipal 06 salas de Aula. A abertura será dia 03/10/2017 às 09:00 horas. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães. Maiores informações pelos telefones: (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 14 de Setembro de 2017.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 098/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO
CONTRATADA: Construtora R S Salomão - EIRELLI EPP
OBJETO: Conclusão de Escola Municipal 06 Salas de Aula no PA Bonanza
EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, item II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: Ezequiel Guimarães Costa - Prefeito Municipal/Jair Francisco de Sales - Construtora R S Salomão - EIRELLI EPP.

DIANÓPOLIS

O Município de Dianópolis-TO torna público que foi firmado o primeiro aditivo referente ao contratos abaixo:

Nº do Contrato	Data	Fornecedor	Objeto do Contrato	Valor Aditivado	Origem
09/2017	30/08/2017	R&L Comércio de Gás LTDA-ME	Aquisição de gás GLP(recarga) Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis-TO	R$650,00	Pregão Presencial 005/2017
013/2017	30/08/2017	R&L Comércio de Gás LTDA-ME	Aquisição de gás GLP(recarga) Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO	R$125,00	Pregão Presencial 005/2017
025/2017	30/08/2017	R&L Comércio de Gás LTDA-ME	Aquisição de gás GLP(recarga) Fundo Municipal de Educação de Dianópolis-TO	R$1.450,00	Pregão Presencial 005/2017
034/2017	30/08/2017	R&L Comércio de Gás LTDA-ME	Aquisição de gás GLP(recarga) Município de Dianópolis-TO	R$215,00	Pregão Presencial 005/2017

Dianópolis - TO,13 de Setembro de 2017.

Alba Amorim de Souza
Presidente Permanente da Comissão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 2017.054

O Fundo de Saúde de Dianópolis-TO torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TECIDOS E SIMILARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
017/2017	Sâmila Raiza Fonseca Valente-Sams Variedades	22.971.482/000160	R$64.900,00
Valor Total: R$64.900,00			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis - TO, 13 de Setembro de 2017.

Alba Amorim de Souza
Pregoeira

GUARAÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO, através da Gestora, torna público a Revogação da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, para aquisição de diversos bens permanentes destinados a equipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Guaraí-TO, em razão de reformulação do Termo de Referência.

Guaraí - TO, 14 de Setembro de 2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Produção Cooperativismo e Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 024/2017. Tipo Menor Preço Por Item, Exclusivo à Participação de ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de Postes de Concreto Armado. Processo nº 2379/2017. Dia e local: 29/09/2017, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 14/09/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 04/10/2017, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 007/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE AEROPORTO III DE GURUPI-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Prédio Central. Gurupi/TO, 14/09/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 2852/2017

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 03/10/2017, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 013/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO III DE GURUPI-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central. Gurupi/TO, 14/09/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 042/2017-SRP. Tipo Menor Preço por Item. COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 29/09/2017, às 14 horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de prelos para futura, eventual e parcelada LOCAÇÃO DE PALCOS E TABLADO, SOM VOLANTE E SOM FIXO COM ILUMINAÇÃO, TENDAS SIMPLES E CLIMATIZADAS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA E CLIMATIZADORES. Processo nº 3252/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 14/09/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

LAVANDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

O FUNDO DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna, S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, PROCESSO Nº 047/2017, dia 03 de Outubro de 2017 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Dona Sebastiana no Município de Lavandeira - TO. O Edital esta a disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Lavandeira-TO das 07h:00min às 12h:00min. Informações Tel.: (63) 3697-1106. Lavandeira/TO, 13 de Setembro de 2017. ELIANA LEMOS DO PRADO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

NOVA OLINDA

EXTRATO

Protocolo nº 437/2017
Processo Administrativo Nº 045/2017.
Pregão Presencial Nº 026/2017.
ATA de Registro de Preço nº 065/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Registrado: MOURA & CORREA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.386.773/0001-22, com sede a Rua Adeuvaldo de Morais, nº 935, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material de Construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis do município de nova Olinda pelo período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.03/03.04/03.05/03.09/03.15/03.16/03.19/03.26 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.005/04.243.0052.2.068/04.122.0052.2.007/04.122.0052.2.112/06.181.0052.2.011/04.123.0053.2.015/12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.362.0435.2.028/12.364.0435.2.031/12.365.0402.2.032/12.366.0403.2.033/12.361.0403.02.039/ 13.392.0473.2.035/13.392.0473.2.036/27.812.1006.2.090/15.451.0505.2.040/15.452.0501.2.043/15.752.0506.2.042/26.781.1202.2.044/26.782.1202.2.045/26.782.1202.2.046/26.782.1202.2.114/20.605.0668.2.079/20.606.0668.2.049/18.541.0501.2.041/18.541.0619.2.053/18.541.0619.2.099/04.122.0404.2.076/04.122.0404.2.083 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/20/30/202/298/201/222/200/251/80/123
Adjudicação: 20 de Julho de 2017
Homologação: 24 de Julho de 2017
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017
Valor Global Registrado: R$ 79.762,09 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos)
Vigência da ATA : 12 meses.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO

Protocolo nº 436/2017
Processo Administrativo Nº 047/2017.
Pregão Presencial Nº 028/2017.
ATA de Registro de Preço nº 068/2017
Contrato nº 046/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.
Registrado: Universal Print Comércio e Serviços de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, com sede a rua Primeiro de Janeiro, nº 855, Centro, Araguaína - TO, CEP. 77.803-140,
Objeto: Registro de Preço para serviços de Recarga de Cartuchos e Tonner e Contratação de Locação de Impressoras Profissionais para atender as necessidades do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.03/03.04/03.05/03.09/03.15/03.16/03.19 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.005/04.124.0055.2.006/04.243.0052.2.068/04.122.0052.2.007/06.181.0052.2.011/04.123.0053.2.015/04.123.0053.2.016/12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.020/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.362.0435.2.028/12.364.0435.2.031/12.365.0402. 2 032/12.366.0403.2.033/12.361.0403.2.039/13.392.0473.2.035/13.392.0473.2.036/27.812.1006.2.090/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/23.695.1006.2.054 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/20/30/202/298/201/222/200/251/80/123
Adjudicação: 20 de Julho de 2017
Homologação: 24 de Julho de 2017
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017
Valor da ARP Registrado: R$ 87.988,00 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)
Vigência da ATA: 12 meses
Valor do Contrato: R$ 32.448,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
Vigência do Contrato: 24 de Julho de 2017 a 23 de Julho de 2018.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 466/2017 - PMNO
Dispensa nº 09/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº 048/2017 - PMNO
Portaria de Dispensa nº 09/2017 PMNO
Número do Contrato: 042/2017 - PMNO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
Contratado: MARIA MENDES ALCANTARA, portador da cédula de identidade Nº. 441.184 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº. 959.277.001-87, residente na RUA MIRACEMA, s/nº, Qd. 139, Lote 18 - Centro, NOVA OLINDA/TO.
Objeto: Locação de um imóvel situado a Av. duque de Caxias s/nº tendo como proprietária a senhora Maria Mendes de Alcântara, no valor de R$ 750,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação da escola Municipal Maria Lira, pelo período de 10 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 168 - Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos - 20
Homologação: 12/06/2017
Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Mensal: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).
Vigência: 10 meses
Data de assinatura: 12 de Junho de 2017.

Nova Olinda - TO, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 476/2017 - PMNO
Dispensa nº 010/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº 049/2017 - PMNO
Portaria de Dispensa nº 010/2017 PMNO
Número do Contrato: 043/2017 - PMNO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
Contratado: EDIVÂNIA CASTRO ALMEIDA, portador da cédula de identidade Nº. 441.393 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº. 000.534.961-32, residente na RUA Pres. Castelo Branco, s/nº. Qd. 13, Lote 14 - Centro,

NOVA OLINDA/TO.
Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Araguatins, s/nº tendo como proprietária a senhora Edivânia Castro Almeida, no valor de R$ 750,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação da Escola Ladislau de Oliveira, pelo período de 10 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 168 - Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos - 20
Homologação: 19/06/2017
Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Mensal: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).
Vigência: 10 meses
Data de assinatura: 19 de Junho de 2017.

Nova Olinda - TO 19 de Junho de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 011/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº 51/2017 - PMNO
Protocolo nº 502/2017 - PMNO
Portaria de Dispensa nº 11/2017 PMNO
Número do Contrato: 45/2017 - PMNO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
Contratado: NILSON GOMES DE OLIVEIRA - ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresa individual inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.129.000/0001-84 com sede na Rua José de Morais, nº 1123, centro, na cidade de Nova Olinda Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos automáticos e de madeira, encadernações, impressões coloridas, copias de chaves e confecção de faixas em tecido para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, pelo Período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.03/03.04/03.05/03.09/03.15/03.16/03.19/ - Projeto/Atividade: 04.062.0010.2.014/04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.005/04.122.0055.2.006/04.243.0052.2.068/04.122.0052.2.007/04.122.0052.2.112/04.123.0053.2.015/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.364.0435.2.031/12.365.0402.2.032/27.812.1006.2.090/12.361.0403.2.039/26.782.1202.2.045/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/20/30/202/298/201/222/200/203 e 251.
Adjudicação: 30 de Junho de 2017
Homologação: 03 de Julho de 2017
Valor Global: R$ 7.083,00 (Sete Mil e Oitenta e Três Reais).
Vigência: 05 meses
Data de assinatura: 03 de Julho de 2017

Nova Olinda - TO, 03 de Julho de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 570/2017 - PMNO
Dispensa nº 012/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº 052/2017 - PMNO
Portaria de Dispensa nº 12/2017 PMNO
Número do Contrato: 046/2017 - PMNO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
Contratado: PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO, inscrita no CNPJ nº 00.007.138/0013-56, com sede a Rua Praça Matriz, nº 1335, Centro, Nova Olinda, CEP nº 77.790-000, na cidade de Nova Olinda Estado do Tocantins, representado neste ato pelo Pároco Pe. EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade Nº. 255.624 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº. 549.717.641-00.
Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Matriz, s/nº, tendo como proprietário a Paróquia São Pedro Apostolo, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação da Escola Municipal Pedro Chicou de Alencar, pelo período de Agosto a Dezembro de 2017.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 168 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos - 20
Adjudicação: 07/08/2017
Homologação: 07/08/2017
Valor Global: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Valor Mensal: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).
Vigência: 07 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017
Data de assinatura: 07 de Agosto de 2017.

Nova Olinda - TO, 07 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 573/2017 - PMNO
Inexigibilidade nº 001/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº 053/2017 - PMNO
Portaria de Dispensa nº 13/2017 PMNO
Número do Contrato: 047/2017 - PMNO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº. 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº. 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº. 731.309.584-87.
Contratado: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua/Avenida BRASIL, nº 13, sala 09, Bairro: CENTRO, na cidade de ANANÁS - Estado Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.557/0001-90, por intermédio de seu representante legal o senhor Max Célio Pereira da Silva, portador do CPF nº 008.540.971-55 e RG nº 795790 SSP/TO.
Objeto: Contratação de Show Gospel do cantor DAVID QUINLAN em comemoração ao 2º dia do Evangélico, estabelecido pela Lei Municipal nº 314/2015 a ser realizado no dia 12 de Agosto de 2017.
Classificação Orçamentária: Ficha: 105 - Unidade Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.112 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10
Adjudicação: 10/08/2017
Homologação: 10/08/2017
Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Vigência: 30 dias
Data de assinatura: 10 de Agosto de 2017.

Nova Olinda - TO 10 de Agosto de 2017

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

Protocolo nº 438/2017
Processo Administrativo Nº 045/2017.
Pregão Presencial Nº 026/2017.
ATA de Registro de Preço nº 067/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, órgão do poder Publico municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na AV. 31 DE MARÇO, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Registrado: MOURA & CORREA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.386.773/0001-22, com sede a Rua Adeuvaldo de Morais, nº 935, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material de Construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis do Fundo de Assistência Social do município de nova Olinda pelo período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.11 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.064/08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 10/700.
Adjudicação: 20 de Julho de 2017
Homologação: 24 de Julho de 2017
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017
Valor Global Registrado: R$ 13.746,53 (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)
Vigência da ATA : 12 meses.

Alessandra Guerra Cunha
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO

Protocolo nº 439/2017
Processo Administrativo Nº 047/2017.
Pregão Presencial Nº 028/2017.
ATA de Registro de Preço nº 070/2017
Contrato nº 048/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, órgão do poder Publico municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na AV. 31 DE MARÇO, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Registrado: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME (Universal Print) - Rua Primeiro de Janeiro, nº 855, Centro, Araguaína - TO - CEP nº 77.803-140.
Objeto: Registro de Preço para serviços de Recarga de Cartuchos e Tonner e Contratação de Locação de Impressoras Profissionais para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.11 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.064/08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.103/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10/700.
Adjudicação: 20 de Julho de 2017
Homologação: 24 de Julho de 2017
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017
Valor Global Registrado: R$ 31.036,00 (Trinta e um Mil e Trinta e Seis Reais)
Vigência da ATA: 12 meses.
Valor Contrato: R$ 8.112,00 (Oito Mil Cento e Doze Reais)
Vigência do Contrato: 12 meses

Alessandra Guerra Cunha
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO

Protocolo nº 442/2017
Processo Administrativo Nº 045/2017.
Pregão Presencial Nº 026/2017.
ATA de Registro de Preço nº 066/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, órgão do poder Publico municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na AV. GOIÁS, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Registrado: MOURA & CORREA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.386.773/0001-22, com sede a Rua Adeuvaldo de Morais, nº 935, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material de Construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis do Fundo de Saúde do município de nova Olinda pelo período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.10 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 40/401/405/406/408.
Adjudicação: 20 de Julho de 2017
Homologação: 24 de Julho de 2017
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017
Valor Global Registrado: R$ 15.398,53 (Quinze Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)
Vigência da ATA: 12 meses.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO

Protocolo nº 441/2017
Processo Administrativo Nº 047/2017.
Pregão Presencial Nº 028/2017.
ATA de Registro de Preço nº 069/2017
Contrato nº 047/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, órgão do poder Publico municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na AV. GOIÁS, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Registrado: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME (Universal Print) - Rua Primeiro de Janeiro, nº 855, Centro, Araguaína - TO - CEP nº 77.803-140.
Objeto: Registro de Preço para serviços de Recarga de Cartuchos e Tonner e Contratação de Locação de Impressoras Profissionais para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.10 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 40/401/405/406/408.
Adjudicação: 20 de Julho de 2017
Homologação: 24 de Julho de 2017
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2017
Valor Global Registrado: R$ 31.036,00 (Trinta e Um Mil e Trinta e Seis Reais)
Vigência da ATA: 12 meses.
Valor do Contrato: R$ 8.112,00 (Oito Mil Cento e Doze Reais)
Vigência do Contrato: 12 meses.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - dia 27 de Setembro de 2017 às 11:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental, objetivando aumento e/ou recuperação do índice do ICMS - Ecológico

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 - dia 27 de Setembro de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de serviços de hospedagem no município de Pium.

Os editais completos poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araujo
Pregoeira

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 INFR

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, torna público que fará realizar no dia 30 de Outubro de 2017 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE PINHEIRÓPOLIS, ESCOLA BRASIL E MOIA (LUZIMANGUES) NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO META 01 E 02.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 15 de Setembro de 2017.

Wilington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 SME

A Secretaria Municipal de Educação torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-002993 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE IMPRESSORAS E/OU COPIADORAS, com fornecimento de insumos (toner, cartuchos, cilindros e outros), para atender as necessidades das Escolas na modalidade de educação infantil e fundamental e esta Secretaria, tendo como vencedora a Empresa: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ 13.397.064/0001-10 perfazendo o valor mensal de R$ 244.935,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais); Totalizando o Valor anual de R$ 350.040,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/08/2018 e esta disponível na Comissão de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

PORTO NACIONAL - TO, 28 DE AGOSTO DE 2017.

Deusina Ribeiro dos Reis Pereira
Secretária Municipal de Educação

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 06/2017 "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 03/10/2017 às 09h, cujo objeto é a Obra - Pavimentação Asfáltica com 4.203,59m², Meio Fio com Sarjeta 1.239,82m, Calçada de Concreto 1.487,79m² (largura de 1,20m e espessura de 6cm) e Sinalização Vertical e Horizontal no Município de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações (63) 3449-1104.

Tupiratins - TO, 14 de Setembro de 2017.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A - CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 hs do dia 30 de setembro de 2017 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2016;
2) deliberar sobre o resultado do exercício;
3) eleição da Diretoria.

Araguaína - TO, 05 de Setembro de 2017.

Maria José Joventino Pessoa
Diretora Administrativa.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor Arnaldo Junqueira Franco, portador do CPF: 016.497.282-04 e RG: 019.384-MT, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Renovação da Licença de Instalação para atividade de parcelamento do solo, denominado Loteamento Vila Junqueira, localizado em Caseara, à margem esquerda da TO-080 (Avenida Tocantins) sentido Caseara - Paraíso do Tocantins. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BEIJU DO PORTO COMERCIO ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.390.316/0001-56, torna público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, para a operação de uma indústria de fabricação de farinha de mandioca e derivados. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO TAVARES NETO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 095.350.121-34 e RG nº 835.635 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia Goianorte a Dois Irmãos loteamento Morro do Mato lote - 01, Zona Rural Município de Goianorte - TO; requereu junto ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP), Instalações (LI) e Operação (LO) para a atividade de Pecuária/Bovinocultura de corte do Imóvel denominado de Parte do Lote - 191, Loteamento Araguacema, 3ª Etapa. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MDF CENTER LTDA - ME, CNPJ 27.571.877/0001-99 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), a Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a Atividade de Fabricação de Móveis a ser desenvolvida em sua sede localizada Avenida Palmas, S/N, Quadra 44, Lote 17-A, Centro (Taquaralto), Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2017

O SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO GESTOR, TORNA PUBLICO QUE FARA REALIZA NA SEDE DA PREFEITURA DE ANANÁS, SITO A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO ANANÁS - TO, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2017, ÀS 14H30MIN DO DIA 27/09/2017, OBJETO FUTURAS AQUISIÇÃO DE 3.500 (Três mil e quinhentos) HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4 VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M³/H, COMPRIMENTO 115MM, CÚPULA POLICARBONATO, SEM CONECÇÃO, COM KIT CAVALETE E REGISTRO LIGA E DESLIGA, COM SELO APROVADO PELO INMETRO, PARA SEREM INSTALADOS NAS RESIDENCIAS DO MUNICÍPIO DE ANANÁS TOCANTINS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (63) 3342-1232, E-mail: compraspmanri@gmial.com.

SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 12 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ LINDOMAR COSTA DIAS
Gestor do SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET - Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins, convoca todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) vinculados a rede privada, para uma Assembleia Geral Extraordinário a ser realizada no dia 20 de setembro de 2017, às 16 horas em primeira convocação ou às 16h30min em segunda convocação, conforme o Estatuto. A Assembleia ocorrerá em PALMAS na sede administrativa do SEET, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13. Para tratar da seguinte pauta: a) Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. As deliberações tomadas em Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os profissionais sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2017.

Claudean Pereira Lima
PRESIDENTE DO SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SÉRGIO LUIZ DA SILVA, portador do RG nº 35.934.448 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 546.151.439-15, residente e domiciliado na Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Vila Santa Maria, Município de Taguatinga - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e Operação de seu empreendimento "LAVA JATO CONFIANÇA", localizado na Rua Joaquim José de Almeida, snº, Vila Santa, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

PAD:72/2014
DENUNCIANTE: RAQUEL DA SILVA FERREIRA
DENUNCIADOS: S.C.G.T CD-CRO-TO nº 1460 e O.F. EPAO CRO-TO nº 56 e F.R. CD CRO-TO nº 1751.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins INTIMA a denunciante do acórdão proferido nos autos em apreço que, por unanimidade, julgou improcedente a representação formulada. Acaso queira apresentar recurso da presente decisão ao Conselho Federal de Odontologia terá o prazo de 30 dias para fazê-lo, a contar da publicação da presente intimação, sob pena de arquivamento.

Palmas - TO, 14/09/2017.

Nelson Alves de Castro
Presidente do CRO-TO

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO DO MOSQUITO PODE ESTAR NA SUA CASA
O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO Aedes aegypti, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.
WWW.PORTAL.TO.GOV.BR